

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N 393

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 475, de 8 de dezembro, que autoriza o Governo a abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 450.000\$, suppletor a verba — Reposições e restituições.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.728, de 8 de dezembro, que abre ao Ministério da Fazenda o credito de 450.000\$, suppletor a verba — Reposições e restituições.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 15 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 2 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 9 do corrente — Expediente de 30 de novembro proximo findo.

Ministerio da Guerra — Portaria de 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 9 do corrente e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Presidencia do Distrito Federal — Actos do Poder Executivo — Expediente de 8 e 9 do corrente, do gabinete do Prefeito — Expediente de 9 do corrente, das Directorias de Interior e Estatística e de Obras e Viação — Expediente de 8 corrente, da Directoria de Fazenda — Expediente de 7, 8 e 9 do corrente, da Directoria da Instrução.

Seção Judiciaria — Sessão da Camara Civil e Camara Reunidas da Corte de Appellação.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e do do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banque Française du Brasil.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 475—DE 8 DE DEZEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 450.000\$, suppletor a verba—Reposições e restituições.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 450.000\$, suppletor a verba—Reposições e restituições, n. 29 do art. 7.º da lei n. 429—de 10 de dezembro de 1896, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1897, 9.º a Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.728—DE 8 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministério da Fazenda o credito de 450.000\$, suppletor a verba—Reposições e restituições

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 475 desta data, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 450.000\$, suppletor a verba—Reposições e restituições—n. 29 do art. 7.º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 25 de novembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.425 ao Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, brasileiro, medico, morador nesta Capital, para sua invenção de—produto denominado S-bão chloro-naphtho phenicado, destinado a lavagens de roupas, soalhos, etc.

—Por outros de 2 do corrente, concederam-se privilegio, nas mesmas condições:

Pela patente n. 2.429 a Carlos Poma, italiano, engenheiro, morador nesta Capital, para sua invenção de—novo systema de gazozeco destinado a fabricação automatica do gaz acetyleno, denominado—Lucifer lucemfert;

Pela patente n. 2.430 a Manoel Antonio Galvão, brasileiro, industrial, residente na cidade do Recife, actualmente nesta Capital, para sua invenção de—uma fornalha destinada a queimar combustiveis humidos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de dezembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em satisfação ao pedido constante de seu officio n. 353, de 1 de maio do corrente anno, o relatório dos peritos da policia sobre o exame a que procederam nas visceras que acompanharam o mesmo officio;

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande, a conta, na importância de 858\$, do Sr. Francisco Vieira Goulart.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Additamento ao expediente de 1 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda:

N. 157 — Tendo o presidente do Estado do Rio Grande do Sul solicitado ordem para serem, por intermedio dessa repartição, fornecidas ao thesouro daquelle Estado 100.000 estampilhas do valor de 100 reis com os mesmos signaes caracteristicos e dimensões de 3 que já foram promptificadas.—essa directoria declara e ouvir que essa repartição informe com urgencia em quanto poderão importar as referidas estampilhas.

— A' Imprensa Nacional:

N. 65 — Transmite duas guias de remessa de estampilhas de fumo e bebidas que, por e ganho, foram enviadas a esta directoria pelo collector do municipio do Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 24 — Restituindo o processo de aforamento de terrenos de marinhãs a Praia dos Lazaros, requerido pela Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria, ao qual acompanhou o officio dessa Prefeitura n. 154, de 29 de abril do corrente anno,—pede que a mesma informe si a concessão pôde ser feita nos termos do aviso deste ministerio, sob n. 4, de 29 de outubro ultimo.

— A' Camara Municipal de S. Paulo:

Em relação ao telegramma de 7 de outubro proximo passado, em que essa corporação solicitou fosse revigorada a ordem n. 34, de 13 de outubro do anno proximo findo, isentando de direitos de expediente o material necessario para iluminação electrica dessa cidade,—esta directoria declara, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 10 de novembro findo, que o Poder Executivo não tem competencia para conceder isenções que não estejam consignadas em lei.

Dia 2 de dezembro de 1897

A' Alfandega de Manaus:

N. 28 — Tendo o inspector da Alfandega do Pará communicado que pelo guarda daquelle alfandega, encarregado de acompanhar a bordo do vapor *Mari Mercadorias* em transito para a Bolivia, lhe fôra participado haver fallecido o sargento dos guardas dessa repartição, Valerio Gonçalves Machado, incumbido de verificar as cargas, também em transito, em Santo Antonio do Rio Madeira,—esta directoria declara que, por despacho de 25 de novembro ultimo, o Sr. Ministro autorizou essa inspector a designar outro sargento para substituir o que falleceu.

—A' do Pará:

N. 69 — Em relação ao requerimento da *Amazon Telegraph Company, limited*, transmitido com o officio de 1.ª repartição n. 66, de 23 de setembro do corrente anno, declara que o Sr. Ministro da Fazenda mandou cancelar o termo de responsabilidade assignado pela companhia, de accordo com a ordem desta directoria n. 52, de 14 de agosto deste anno, visto terem sido apresentados os documentos exigidos na mesma ordem.

—A' do Maranhão:

N. 64 — Conforme solicitou essa alfandega em officio sob n. 350, de 4 de novembro

ultimo, esta directoria remette um dos leques qua, como amostras, acompanharam o recurso do Vihaes & Comp. transmittido ao Thesouro com o officio n. 120, de 11 de junho proximo passado.

—A' do Rio Grande do Norte :

N. 28—Communicando a Alfandega do Rio de Janeiro que, procedentes de Macão, entraram neste porto, com carregamento de sal, as barcas *Triumpho*, portuguez, a *Constant*, noruegense, e o lúgar argentino *Moses*, esta directoria declara que o Sr. Ministro da Fazenda recommenda o cumprimento das ordens já expelidas sobre o assumpto, visto tratar-se de navios estrangeiros em serviço de transporte de mercadorias de um para outro porto da Republica, com infracção do art. 37 da regulamento de cabotagem.

—A' de Pernambuco :

N. 65—Transmitta os papeis encaminhados ao Thesouro pela capitania do porto dessa cidade e nos quaes a Companhia Pernambucana de Navegação requer a nacionalização de vapores seus; afim de que indique a mesma companhia meio de conseguir o seu intento.

Declara, outrossim, que essa repartição deve signficar-lhe que, na forma do art. 7º do regulamento de 2 de julho do anno passado, os titulos provisorios são passados pelo Arsenal de Marinha, um para cada vapor, med ante o pagamento do sello declarado pela circular n. 32, de 15 de maio ultimo e apresentados em seguida em requerimentos distinctos, a essa Alfandega, que, expedindo os competentes passaportes, os deverá encaminhar ao Thesouro, onde se passarão os titulos definitivos.

Accrescenta que, na occasião em que estes ultimos forem devolvidos a essa repartição, cobrará então ella, da companhia imp trante, o sello de 20\$, a que allude a citada circular e ao qual está sujeito cada titulo.

Termina ponderando que as certidões referentes à nacionalização de navios devem ser passadas em todos os respectivos dizeres por extenso.

—A' da Bahia :

N. 104—Relativamente ao recurso interposto por Manoel Pacheco, da decisão de sa alfandega, que lhe impoz a pena de apprehensão e multa de 1:000\$, nos termos do art. 20, da lei n. 424, de 10 de dezembro de 1896, pela importação de rotul's ou etiquetas para charutos, em lingua estrangeira, que o recorrente pretendera despachar pela nota de consumo n. 1.069, do marco do corrente, esta directoria declara em ratificação do telegramma de 27 de novembro ultimo, que, por despacho de 23 do mesmo mez, o Sr. Ministro resolveu, na forma do art. 2º da lei n. 452 de 3, também de novembro ultimo, dar provimento ao dito recurso.

—A' de Macahé :

N. 23—Em relação ao officio n. 38, de 26 de outubro do corrente anno, no qual essa repartição solicitou autorização para nomear pessoas estranhas ao quadro respectivo, para exercerem as funcões de fiscaes dos impostos de fumos e bebidas, visto que a exiguidade do pessoal não permite empregar em tal serviço escripturarios, — esta directoria declara, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 11 de novembro ultimo, não poder ser approvada essa proposta por contrariar a disposição expressa do art. 21 do decreto n. 2429, de 31 de dezembro de 1896; convido, porém, para não ficar em abandono o trabalho de fiscalização, que essa inspeccoria trate de crear um corpo de fiscaes secciona's identico ao estabelecido para a Capital Federal e diversos Estados, abonando-lhes, pelo serviço fóra das horas do expediente, 5 % do producto liquido da venda de estampilhas, repartidos entre elles e mais 50 % das multas impostas, declara bem assim que poderá essa inspeccoria, como entendeu conveniente, usar da attribuição conferida pelo art. 22 do citado regulamento.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 333—Em relação ao requerimento em que o conferente de capataz as Rodrigo Carlos Cezar solicita tres mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua súde, declara que, por despacho de 11 de novembro ultimo, o Sr. Ministro indefiniu essa pretensão, por não haver lei que autorize a concessão de licença na forma solicitada.

N. 364—Restitua os papeis que acompanharam o officio dessa repartição n. 775, de 5 de novembro ultimo, e referentes ao recurso interposto por Herm Stoltz & Comp. para que explique como, pelo calculo dessa mesma repartição, mil saccos de arroz com sessenta mil kilos deve ia pagar 1:690\$00, quando os recorrentes pagaram, por igual numero de saccos, em o peso identico, a quantia de 2:400\$, sendo ainda competilios a entrar com dinheiro, em vez de recabarem a restituição a que ora parecem terem direito, attento o calculo citado.

N. 365—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para os objectos importados da Inglaterra, nos vapores *J. M. Taylor e Bi-lla*, destinados ao serviço do abastecimento de agua potavel da nova Capital do Estado de Minas Geraes, conforme solicitou o respectivo presidente em officios ns. 154 e 489, de 15 e 30 de setembro do corrente anno.

N. 336—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para os objectos importados de Southampton e Brondés nos vapores *La Plata* e *Chili*, com destino á Santa Casa de Misericórdia desta Capital.

N. 367—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para os objectos importados no vapor *Flamante* destinados ao abastecimento de agua potavel da nova Capital do Estado de Minas Geraes, conforme o solicitou o presidente desse Estado em officio n. 538, de 19 de outubro do corrente anno.

N. 368—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para os objectos vinhos de Brugs, no vapor *Carolina* e destinados ás obras da palácio presidencial e á secretaria do interior da nova capital do Estado de Minas Geraes, conforme a solicitação do respectivo presidente contida em officio de 30 de setembro do corrente anno.

N. 369—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 22 do mez passado, concedeu isenção de direitos de consumo para os objectos importados no vapor *Patagonia* e destinados á decoração dos edificios publicos da nova capital do Estado de Minas Geraes, conforme o solicitou em officio n. 551, de 26 de outubro ultimo, o respectivo presidente.

—A' de Santos:

N. 150—Em relação ao requerimento em que os 3 escripturarios dessa alfandega Augusto Lopes de Souza e Antonio Vieira de Almeida solicitaram permissoes para prestar os exames de habilitação para o cargo de confiante, — esta directoria declara que, por despacho de 11 de novembro ultimo, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu que os requerentes saguadassim, para esse fim, a devida oportunidade.

N. 151—Relativamente ao officio n. 168 de 15 de outubro ultimo, transmittido o requerimento em que Francisco R. Hull solicitou pe missão para despachar um revolver, vindo pelo vapor inglez *Gurrick*, declara, de accordo com despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 25 do mez passado, que, com referencia ao assumpto, devem ser cumpridas as ordens em vigor.

—A' de S. Paulo:

N. 42—Em resposta ao officio n. 77, de 11 de outubro, em que essa alfandega consultou si os fabricantes e vendedores de manufacturas de fumo e bebidas alcoolicas podem vender tais mercadorias sem o pagamento do imposto, não inderrenho em multa, desde que essa repartição não tem os sellos necessarios, declara, que não existindo estampilhas

desses impostos, não se póde exigir de quem quer que seja o pagamento do sello, porque seria tolher, desta fórma, a liberdade do commercio. Declara mais que já foram dadas as providencias precisas afim de serem remetidas as estampilhas para a cobrança dos ditos impostos.

—A' de Porto-Alegre :

N. 51—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 10 de novembro ultimo, decidiu que, para a solução da questão relativa ao recebimento de mercadorias do Rio da Prata por negociantes que não estão devidamente inscriptos, deve essa repartição marcar um prazo para que os mesmos realizem a sua in-cripção, habilitando-se assim a despachar as suas mercadorias logo que seja satisfeita essa exigencia legal.

Termina dizendo que, quanto á falta de facturas dos commerciantes inscriptos, convém ser adoptada a pratica da assignatura do termo de responsabilidade, com prazo para que sejam ellas reclamadas dos consulados competentes.

—A' do Rio Grande :

N. 63—Transmitta, para a devida execução, o titulo de licença de João Gualberto Silvino Vidal, 1º escripturario dessa repartição.

—A' de Uruguayana :

N. 9—Declara que o Sr. Ministro, de accordo com a circunscricção n. 53, de 14 de outubro do corrente anno, indefiniu o requerimento em que João Pero & Comp. pediam a isenção de direitos para 200 rolos de arame ns. 6 e 7, proprios para cercas.

—A' Imprensa Nacional :

N. 66—Transmitta as guias de remessas de estampilhas de fumo e bebidas, que, por engano, foram enviadas a esta directoria pelo collector do municipio de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

—A' Perfeitura do Districto Federal :

N. 25—Restituindo o processo de aforamento de terrenos accrescidos de accrescidos á Praia de S. Christovão, fundos dos predios ns. 10 e 12, requerido por João Antonio Rodrigues Lopes, e que acompanhou o officio dessa prefectura n. 589, de 3 de setembro do anno passado, — esta directoria pede que se digne não só ordenar que seja traçada na respectiva planta a linha de preamar média, como ainda informar si a concessão está em alguns dos cses mencionados no aviso deste ministerio sob n. 4 de 29 de outubro ultimo.

RECEBEDORIA

Despachos de 7 de dezembro de 1897

Requerimentos :

Braz Ferreira de Souza—Restituam-se 594\$. Para e Moreira.—Reduza-se a 3:000\$000.

Lourenço Domingos Gomes.—Averbe-se a mudança.

José Pereira Leal Maia.—Elimine-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio e do exercicio de 1898.

Manoel Marinho da Cruz.—Diga o peticionario o motivo pelo qual tirou os registros de fumo e bebida para a firma Marinho da Cruz & Bastos.

Manoel Passos Santiago.—Em vista da informação não ha que deferir.

Santos & Guimarães.—Juntem contracto. Maria Bêrca.—Prove melhor o allegado.

José Carreiro Medeiros & Irmão.—Prove o vendedor o direito de dispor.

João Ferreira Pinto Costa.—De-lare o peticionario si deixou definitivamente a profissão de guaral-livros.

José Lomba.—Junte documento que prove qual o direito de dispor e mostre-se quite do imposto.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado José de Azevedo Maia para exercer o cargo de aspirante a commissario do corpo de fazenda da armada.

Expediente de 30 de novembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando que este ministerio não firmou contracto algum com Barber & Benard, de Paris, que obriga o Governo Brasileiro a pagar os juros que reclamam pelo damno verificado nos pagamentos de fornecimentos feitos á Repartição da Carta Maritima;

Solicitando providencias no sentido de serem pagas as dividas de exercicio findo, na importancia de 2:350\$864, de que são credores os negociantes Bortido Muniz & Comp., o commissario Julio Machado de Oliveira e o contra almirante Dionysio Manhães Barreto, conforme os processos ns. 3.018 a 3.020;

Transmittindo, para deliberar a respeito, o requerimento em que o desembarcador Cesarrio José Chavautes, na qualidade de inventariante dos bens de seu fallecido irmão, o capitão de mar e guerra honorario Olympio José Chavautes, lente jubila do da Escola Naval, pede pagamento dos vencimentos que lhe são devidos até a data de seu fallecimento.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo não só o termo de obito de uma criança do sexo masculino, lavrado a bordo do paquete nacional *Meteoro*, no dia 11 do corrente, quando em viagem deste porto para o Rio Grande do Sul, mas ainda o lavrado a bordo do paquete nacional *Iris*, no dia 5 do corrente, por occasião do fallecimento do alferes do 37º batalhão de infantaria Manoel de Sá Bejara Cavalcante, quando em viagem do porto da Bahia para o desta Capital.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para que tenha logar o competente pagamento, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, as facturas annexas á respectiva nota, na importancia de 7:077\$373, provenientes de varias publicações e do fornecimento de diversos artigos a repartições deste ministerio, nos mezes de agosto a novembro deste anno (aviso n. 2 499).

—Ao chefe do estado-maior general da armada, transmittindo, em 2ª via, remetida pelo Tribunal de Contas, a providão n. 54, relativa á quitação dada ao fcl José de Azevedo Ferreira, afim de lhe ser entregue.

A' Contadoria:

Autorizando a aceitar as lettras saccadas pelo Consulado do Brazil em Montevideo contra a pagatoria deste ministerio e a favor do Banco Italiano del Uruguay, na importancia de 4:113\$810, despendi da conforme os documentos que ora lhe são transmittidos para a necessaria classificação;

Transmittindo a proposta feita por Haupt Biehn & Comp. para o fornecimento de 400 carabinas Mauser, calibre 7mm, modelo brasileiro, fabricadas pela Deutsche Waffen & Munitions Fabriken, em Berlin, pelo preço de 79 francos cada uma, inclusive a sabre bayoneta, e declarando que deve lavrar contracto para o dito fornecimento, de accordo com o que informou em officio de 18 do corrente.—Deu-se conhecimento á Inspeção do Arsenal desta Capital.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens para que sejam enviados ao Quartel General da Marinha os livros de sobressalentes e munição, que serviram com o commissario de ex-4ª classe Juvenio Affonso de Oliveira, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Pauhy, durante o exercicio de 1891, visto que as contas a que elle se referem foram tomadas pela alfandega do mencionado Estado.

—Ao Quartel General, interpellando os requerimentos:

Em que o enenaiador da banda de musica do corpo de infantaria de marinha, João Pereira da Silva, pediu as honras de 1º tenente da armada;

Em que o capitão de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello pediu que se declarasse a que quota de antiguidade ou merecimento devem ser levadas as promoções effectuadas em 9 e 30 de agosto de 1894, afim de silvagarjar seus direitos nas futuras promoções;

Em que o caldeireiro de cobra e ferro de 2 classe do corpo da artifices da marinha Symphronio de Sant'Anna Ribeiro pediu ser contractado como sub-ajudante de machinista da armada, visto não haver necessidade de seus serviços no corpo de machinistas.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, recomendoando que informe a esta Secretaria de Estado qual o tempo de serviço, naquelle estabelecimento, do machinista naval de 4ª classe Manoel Ernestino da Costa Moura já como operario, já como artifice militar.

—Ao Ministerio da Fazenda communicando que a Capitania do Porto do Estado de Santa Ca harina não pôde ser encarregada do concerto do scalar da guarda-moria da Alfandega de Florianopolis, porque não dispõe do material e pessoal necessarios.

—Ao Quartel General, mandando submeter á inspecção de saude o escrevente da directoria de meteorologia da Repartição da Carta Maritima, João Baptista de Magalhães, que requereu licença para tratamento de saude.—Communicou-se á Carta Maritima.

—A' Escola Naval, approvando as providencias tomadas por occasião do conflicto travado a bordo do vapor portuguez *Malange* entre estivadores e marinheiros.

—Ao Arsenal de Matto Grosso:

Autorizando a mandar construir no mesmo arsenal duas chalanas requisitadas pelo commando do 7º districto militar, para o serviço do destacamento do Alto-Aquidana e do Forte de Coimbra.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Communicando que, segundo declarou o Ministerio da Fazenda em aviso n. 93, de 23 do corrente, a Alfandega de Corumbá informou que nenhuma demora tem havido no pagamento do pessoal, quer administrativo, quer jornaleiro desse arsenal, visto que as folhas de pagamento são apresentadas no dia 4 ou 5 de cada mez e os respectivos empregados são pagos no dia 6 ou 7; acrescentando que é impossivel que tal pagamento se effectue no 1º dia útil, á vista de muitos outros que correm pela dita repartição, além do serviço propriamente aduaneiro, que lhe sobrepeza.

—Ao corpo de engenheiros navaes, transmittindo, para os fins convenientes, a cópia do relatório do engenheiro naval, capitão tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, director interino, em commissão, das officinas de machinas do Arsenal de Marinha da Bahia, acerca da experiencia final dos motores do *Cruzador Tonelero*.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de dezembro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo os papels relativos á aposentadoria concedida, por decreto de 17 de julho ultimo, ao professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Rio Grande Sul, Antonio Lopes Duro Sobrinho;

Solicitando providencias para que no Theatro Federal seja paga a diversos credores a quantia de 7:547\$149, provenientes de artigos que forneceram á Intendencia da Guerra, no actual exercicio, sendo: a Fonseca Santos & Comp., 5.918\$599; a José Ignacio Coelho & Cº gr., 320\$; a Pedro Arêas & Comp., 320\$, e a Vicente da Cunha Guimarães, 938\$557.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar em consideração, os papels em que Clemente Collens, a quem foram concedidas as honras do posto de alferes do exercito, por decreto de 6 de novembro de 1891, pede que lhe seja passada a respectiva patente.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando que deve compellir o capitão da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Alexandre Joaquim Duarte, a entrar para os cofres publicos não só com a quantia de 183\$586, que demais recebeu no periodo revolucionario no dito Estado, como tambem com a de 77\$, importancia do selo de sua patente, ainda não satisfeita.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 4º batalhão de infantaria os artigos mencionados nos dous pedidos, que se remmettem, rubricados pelo quartel-mestre general.

—Ao director geral de obras militares, mandando providenciar para que, com a força da guarnição do 4º districto militar, que vae occupar a fazenda denominada —Tambur—, siga um dos auxiliares da mesma directoria, afim de proceder ao levantamento minucioso da planta do terreno do dito proprio nacional.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Dispensando do logar de ajudante do Forte Batalhão Academico o tenente honorario do exercito José Luiz Osorio Filho;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, dos pharmaceuticos de 4ª classe José Albano de Castro Menezes e Rozendo Cesar Teixeira para servirem, este na guarnição do Estado de Matto Grosso e aquelle na do Rio Grande do Sul, devendo o primeiro seguir ao seu destino logo que terminar a commissão de que se acha encarregado na enfermaria provisoria da Ilha das Flores, nesta Capital;

Declarando que deve ser annullada a praça que teve o soldado do 34º batalhão de infantaria João Paulo Teixeira de Carvalho, o qual, tendo sido destituído da commissão de alferes, que tinha no exercito, em virtude de seu máo procedimento, occultou essa circumstancia no acto de alistar se de novo no mesmo exercito;

Permittindo:

Ao alumno da Escola Militar desta Capital Flavio Nogueira Rosa, no Estado de Sergipe a licença que obteve para tratamento de saude, conforme pediu, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ao 2º sargento reformado do exercito Alfredo Pereira Soares residir na cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, conforme pediu;

Concedendo licença:

Por 15 dias, para ir ao Estado da Bahia tratar de negocios de seu interesse, conforme pediu, ao alferes reformado do exercito Artilio de Freitas;

Para gozar as férias do corrente anno lectivo no Estado de Santa Catharina, ao alumno da Escola Militar desta Capital, Mario Augusto do Nascimento, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte.—Communicou-se á referida escola.

Para matricular-se no anno vindouro na Escola Militar desta Capital, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao paizno João de Mello Costa.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando lo:

Declarar ao commandante do 5º districto militar que é approvada a nomeação do tenente do 13º regimento de cavallaria Joaquim Antonio de Azevedo, para substituir interinamente o alferes do 37º batalhão de infantaria José Vieira Rosa, no logar de seu ajudante de ordens e encarregado do detalhe, emquanto não for proposto outro official que satisfaça as exigencias do paragrafo unico do art. 11 das inst-ucções de 2 de julho de 1891;

Determinar ao commandante do 4º districto militar que por um official e algumas praças faça occupar a fazenda denominada —Tambura, proprio nacional, existente na Estado de S. Paulo, que consta achar-se abandonada e invalida por entrusos que devastam as suas mattas, fazendo commercio de lenha.—Communicou-se á Directoria Geral de Obras Militares;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente honorario do exercito José Soares Barbosa, visto haver sido, em inspecção de saúde, julgado incapaz de provar os meios de subsistencia.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, nomeando uma commissão composta do major do corpo de engenheiros João de Deus Martins, do capitão de artilharia Manoel Pantoja Rodrigues e de um empregado da Alfandega de Porto Alegre, que será designado pelo Ministro da Fazenda, para, á vista dos papeis que se remetem, inventariar, balancear e regularizar a escripturação do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Major reformado Guilherme Aurelio do Carmo.—Indeferido, de accordo com a informação da Contadoria.

Major honorario Antonio Pedro Dionysio.—Emquanto o requerente não apresentar a patente de major honorario, não póde ser attendido.

Alferes João Belmonte de Carvalho e João do Carmo Custodio Nunes.—Provem que estiveram em movimento de operações de guerra.

Ex-alumno Gustavo Francisco Richard.—O supplicante deve dirigir a sua petição pelos canaes competentes.

Soldado reformado Luiz Fernandes de Souza.—Indeferido, em vista das informações.

Zulmira Nepomuceno de Carvalho.—Não ha mais que deferir.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de dezembro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 2:014\$150, de vencimentos que teve, em novembro ultimo, o pessoal do Jardim Botânico (aviso n. 2.320);

De 13:428\$500, idem, idem, empregado na conservação das represas, aquedutos, etc. (aviso n. 2.321);

De 14:790\$950, idem, idem, no abastecimento da agua a esta Capital (aviso n. 2.322);

De 236\$, a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.323);

De 68\$, a Jeronimo Silva & Comp., idem, idem (aviso n. 2.324);

De 357\$500, a Agostinho Corrêa da Silva, idem, idem (aviso n. 2.325);

De 144\$, a Carlos Conteville & Comp., idem, idem (aviso n. 2.326);

De 18\$, a Branca, Irmãos & Comp., idem, idem (aviso n. 2.327);

De 4:200\$, a Azevedo, Alves & Carvalho, idem, idem (aviso n. 2.328);

De 84\$266, de indemnização ao agente do Correio de Petropolis (aviso n. 2.329);

De 162\$, a Bernardino Ferreira, de fornecimento ao Correio, em novembro ultimo (aviso n. 2.330);

De 87\$, a Neves Filho & Salvador, idem, em setembro ultimo (aviso n. 2.331);

De 12\$, a F. Lebre & Comp., idem, em outubro ultimo (aviso n. 2.332);

De 81\$, ao *Jornal do Commercio*, de publicações, em outubro findo (aviso n. 2.333);

De 1:283\$331, aos conductores de malas do Correio, em outubro (aviso n. 2.334);

De 150\$, a Laemmert & Comp., de assignaturas de jornaes e revistas estrangeiras, em abril de 1893, para o extinto Laboratorio de Biologia (aviso n. 2.335);

De 278\$300, ao porteiro desta Secretaria de Estado, como indemnização (aviso n. 2.336);

A' disposição do director da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 586:897\$500 para aquisição de trilhos tipo C e mais accessorios necessarios á conservação da linha (aviso n. 2.337).

—Do mesmo Ministerio solicitaram-se providencias sobre a transferencia da quantia de 1:926\$ para a Alfandega do Estado do Pará, á disposição do administrador do Correio deste Estado.

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1897

D. Maria Alves Feitosa Bezouro, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Luiz Fernandes de Araujo Bezouro Filho, escripturario da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Habilite-se na forma da lei.

D. Maria José Tavares Gueles, idem, idem, idem, por fallecimento de seu marido Julio Guedes de Carvalho, telegraphista de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Maria Guimarães Aranha, idem, idem, idem, por fallecimento de seu marido José Silvino da Silva Aranha, telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Justifique a existencia de suas filhas Esther e Ilda.

Engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha, ex-director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de dezembro de 1897

Ao director geral dos Correios remetteu-se, para informar, o requerimento em que o 3.º official dos Correios Raul Denby pede prorrogação de licença.

Requerimento despachado

Henry William Pritchard, pedindo uma certidão.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral de Viação

Dia 9 de dezembro de 1897

Agradecemos ao Ministerio das Relações Exteriores a offerta feita a este do exemplar da lei suíça relativamente á aquisição e á exploração de estradas de ferro por conta da Confederação.

—Declarou-se ao inspector da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte que, não tendo sido votada na vigente lei orçamentaria verba para pagamento de ajuda de custo a empregados designados para o serviço de tomada de contas das estradas de ferro, será opportunamente providenciado a respeito. Q'anto, porém, á aquisição de objectos para o expediente dos fiscaes, deverá correr por conta propria de cada um a despesa a que corresponder a fiscalização respectiva.

—Ao dezaço do Thesouro Federal no Estado da Bahia, mandando que informe ácerca de pagamentos, effectuados no corrente exercicio, de contas de fornecimentos e objectos de expediente fornecidos á fiscalização da *Tram road de Nazareth*.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro *Tram Road de Nazareth* que, não tendo sido votada na vigente lei do orçamento verba para pagamento de despesas de expediente dos fiscaes de estradas de ferro, deverá correr por conta do dito fiscal a que corresponder a respectiva fiscalização.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2.ª seção—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1897.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, resolve autorizar o augmento do quadro do pessoal da Estrada de Ferro da Santa Maria ao Uruguay, approvado pela portaria de 30 de abril do corrente anno, com mais dous chefes de estação de 3.ª classe e um mestre de linha, a contar da data da inauguração da estação de Carozinho; um chefe de estação de 2.ª classe, um dito de

terceira e um mestre de linha, a partir da data em que for inaugurada a estação de Passo Fundo.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1897.—*Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*.

Requerimentos despachados

Malaquias Toohey, pedindo restituição da caução depositada no Thesouro para garantia do contracto, actualmente rescindido, de empreitada na construção da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.—Tenho a caução sido feita por Frederico Durval, não póde ser restituída ao peticionario.

Engenheiro Adolpho Dilermando de Aguiar, pedindo pagamento de gratificações correspondentes ao cargo de engenheiro chefe do ramal de Sant'Anna do Livramento, da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, correspondentes ao periodo de 20 de junho a 6 de julho de 1892, e bem assim pagamento de differenças de diarias correspondentes ao periodo de 12 de dezembro de 1891 a 20 de julho de 1892.—Indeferido.

Alagoas Railway Company, Limited, pedindo a autorização para supprimir a estação para passageiros no armazem maritimo em Jaaguá, da Estrada de Ferro Central de Alagoas, por motivos de economia e por ser inconveniente e desnecessaria.—Indeferido.

Isaac Amaral, pedindo o pagamento da quantia de 30:806\$, como indemnização pelos prejuizos que allega ter soffrido na construção da estação de Aracoyaba, na Estrada de Ferro de Baturité.—Rocconheço o direito do peticionario somente quanto ao pagamento das quantias correspondentes ás sete primeiras parcelas de sua conta. Quanto á porção de 6:40\$, convem que com documentos seja provada a despesa de 61:060\$. Quanto ao mais, não lhe existe direito algum.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portarias de 9 do corrente:

Foram prorogadas:

Por sessenta dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 4 de setembro ultimo, ao escripturario-pagador da sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos Durval Nabal Pamp'ona, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por sessenta dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos Bernardino Gomes Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por sessenta dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o estafeta de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio de Oliveira Pinto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao telegraphista de 4.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Olibio Lopes, sessenta dias de com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao escripturario-pagador da sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos, no Estado de Alagoas, José Vieira de Albuquerque Peixoto, sessenta dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel da Silva Flores, sessenta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao amanuense da sua-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos, no Estado do Ceará, Ataliba Ferreira, noventa dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi exonerado, sob proposta do respectivo director, o cidadão Cinthio da Cunha Villela do Izar de inspector de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente de 9 de dezembro de 1897

Recomendou-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, ex-director da Commissão de estudos da nova capital da União, reclamar mais uma vez do engenheiro James J. Mollor os instrumentos que se acham em seu poder e que, como bens do Estado, não podem ser empregados em outros sinão em objecto de serviço publico.

—Remetteu-se à Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista José Olibio Lopes, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de dezembro de 1897

Per portaria de 6 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de fiel do thesoureiro dos Correios do Pará o cidadão José Luiz Cordeiro.

—Expediu-se circular às administrações postaes communicando que, em resposta a uma consulta dirigida por esta directoria ao Ministerio da Industria, foi por este expedido aviso, declarando não deverem as repartições postaes receber, transmitir ou distribuir os bilhetes de loterias prohibidas, visto a contravenção do art. 2º do decreto n. 2.418, de 29 de dezembro de 1896, ser acto equiparado, pelo respectivo art. 23, ao do contrabando.

—Officiou-se ao Sr. Ministro:

Transmittindo:

O requerimento, informado, em que o administrador aposentado Raymundo de Carvalho Pires e mais empregados do Correio do Amazonas solicitam pagamento da gratificação de 40 % sobre os seus vencimentos do anno proximo findo;

Os requerimentos, informados, do ex-administrador interino dos Correios do Amazonas, nos quaes solicita pagamento de seus vencimentos, de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1896, e a gratificação adicional de 40 %.

Devolvendo e informando o aviso n. 136, de 6 de outubro ultimo, em que o Ministerio da Fazenda impugnou o pagamento de 716\$129 ao carteiro dos Correios do Paraná João Baptista Vallões.

Requerimentos despachados

José Raymundo de Sant'Anna, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Concedo.

Joaquim Bento Rodrigues dos Santos Maia, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 9 do corrente, foi nomeado escrivão do almoxar-falo o cidadão Francisco Oliva Mendes de Moura.

Expediente do Gabinete

Dia 8

Ao Ministro da Fazenda, remettendo o processo de aforamento de terrenos de marinhás e accrescidos, na estrada da Pedra e praia da freguezia de Inhaúma, requerido por Bento Pinto de Almeida.

Dia 9

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, remettendo por cópia a comunicação do agente da Prefeitura da freguezia de Inhaúma e pedindo providencias no sentido de não ser embarçado o serviço na rua Dr. Manoel Victorino.

Ao agente da Prefeitura do districto de Inhaúma, communicando ter pedido providencias à directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente aos trabalhos de valetas para o esccamento de aguas estagnadas.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 9 de dezembro de 1897

Officios recebidos:

Da Agencia do Sacramento, remettendo uma relação dos estabelecimentos que negociam com bilhetes de loteria.—A' 2ª secção.

Da do 2º districto de S. José, remettendo o mappa dos requerimentos enviados à Directoria de Fazenda no mez findo.—A' 2ª secção.

Da Gloria, communicando as multas impostas a Manoel Alves de Oliveira e Fortunato Galharito.—Archive-se.

Da Fiscalização do 2º districto de inflammaveis (2), remettendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 1 a 6 do corrente do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim (2), communicando ter remettido, nos dias 6 e 7 do corrente, 60 caixas com explosivos para consumo da casa de Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Archive-se.

—Officio expedido:

A' Capitania do Porto, remettendo o requerimento de Joaquim José Lopes.

Requerimentos despachados

Enviados à Directoria de Fazenda: Levantamento do deposito — Ferroira de Barros & Comp.—Sim.

Despachos interlocutorios—Terra & Santos —Entregue-se.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 9 de dezembro de 1897

Requerimentos despachados

Mariana Augusta Gomes, Maria Angelica, Manoel Marques da Costa Braga, Manoel Muniz Rabello Pacheco, Antonio de Pinho Bandeira e Pedro Blando & Irmão.—Passe-se guia.

Antonio da Silveira Serpa Junior, Manoel José Monteiro e Gertrudes Augusta da Costa.—Passe-se alvará.

Eduardo Augusto Soares.—Habilite-se. Francisco Silveira de Avila.—Apresente prospecto de accordo.

Manoel Accioly Lopes.—Aguarde oportunidade.

Directoria da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 7 de dezembro de 1897

Officios aos Srs. directores das repartições municipaes e estabelecimentos de ensino do Districto Federal, communicando ter assumido o exercicio do seu cargo o actual director geral da instrução publica.

Dia 8

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, recommendando que envie a esta directoria geral um quadro do pessoal administrativo e docente daquelle estabelecimento, acompanhado da informação sobre o tempo de serviço de cada um daquelles funcionarios.—Na mesma data expelliram-se identicos officios aos directores dos Institutos Profissional, Commercial, e da Bibliotheca;

Aos Srs. inspectores escolares do 1º, 3º, 7º e 8º districtos, nomeando-os para presidirem ás commissões julgadoras dos exames finais de instrução primaria do Districto Federal;

Ao Sr. director da Fazenda Municipal, relativo ao tempo de serviço do professor jubilado José Hermenegildo Telmo Freire da Motta.

As Sras. professoras Guilhermina Augusta Bandeira Barradas e Hortencia Miranda Rodrigues, nomeando-as para fazerem parte da commissão julgadora dos exames finais de instrução primaria.

Dia 9

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, communicando que ficam suspensos até ulterior deliberação da Directoria Geral da Instrução, os exames dos alumnos daquela escola.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 8

Pelo director:

Manoel Luiz Cardoso Guimarães, Nicoláo Montezano, Antonio Maria de Carvalho, Augusto Estevão de Lima, Freitas Marques & Comp., Rodrigues da Silva Sobrinho & Comp., Moreira Silva & Comp.—Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.

Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Espinola e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 439—Aggravante, M. Martins Pereira da Silva; aggravação, Hine & Comp.; relator, o Sr. desembargador Pitanga.—Mandou-se tomar por termo a desistencia.

N. 447—Aggravante, D. Maria do Carmo Campos Suzano; aggravação, Francisco Gomes Teixeira Campos; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser causa deste recurso.

N. 438—Aggravante, Pedro Porto de Oliveira, liquidante da firma F. Carvalho & C.; aggravação, José Pereira da Camara; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Deu-se provimento ao aggravo para que o juiz a quo reformando o despacho da folha 32 decretasse a fallencia do aggravação. Sendo impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz, tomou parte o desembargador Espinola.

N. 444—Aggravantes, os syndicos da liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; aggravação, Camara & Gomes e outros; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negou-se provimento ao aggravo. Tomaram parte o Sr. desembargador Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Muniz.

N. 445—Aggravante, Joseph Alkaim; aggravação, Custodio da Costa Braga; relator o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negou-se provimento ao aggravo. Tomaram parte os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Muniz.

N. 446—Aggravante, Manoel Soares Pereira, inventariante dos bens do finado Antonio José de Moraes; aggravação, Dr. Eduardo da Cunha Guimarães; relator o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento ao aggravo. Tomou parte o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz.

cartas para o interior até as 6 1/2, dit as com
porte duplo até as 7.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações cível n. 1.419, appellante, 1.º, a Fazenda Municipal; appellante, 2.º, Hilario Rodrigues Teixeira; appellados os mesmos e commercial n. 1.349, appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; appellado, o Banco de Credito Universal, em liquidação forçada por seus syndicos; n. 1.378, appellante, José Bruno Nunes; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, terão lugar no dia 13 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de dezembro de 1897.— O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª série medica — Physica (pratico)

Antonio Ferreira de Paula.
Orlando Monteiro Rôças.
Augusto Ferreira de Souza Leal.
Frederico de Gouvêa Coutinho.
João Abrantes Gama de Cerqueira.
Antonio Lourenço Porto.
Henrique Marques Lisboa.
João Marques da Silva Castor.
Ulysses da Rocha Cavalcanti.

2ª série medica — Anatomia descriptiva (pratico)

Os mesmos chamados para hontem.

3ª serie medica — Physiologia (pratico)

Luiz do Nascimento Gurgel.
José Rodrigues Ferreira.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Miguel Fernandes Moreira Junior.
Arthur do Valle Lins.
Frederico João Wolffentittel.
Eduardo Netto.
Josephino Satyro de Santa Rosa.
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.
José Teixeira Bastos.

Turma supplementar

Geraldo Fernandes Tostes.
João José Alves.
Abilio Pereira Sampaio.
Paulo Fernandes dos Santos.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Hugo Furquim Werneck.
Appigio do Rego Lopes.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.
Ernesto Crissuma de Figueiredo.
Urbano Garcia.

4ª série medica (oral)

Arthur Carlos Naylor.
Vital Modesto da Silva Mello.
Jonas de Faria Castro.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.

Turma supplementar

Nicolão de Moraes Barros.
Mario Mourão.
Domingos Rubião Alves Meira.
Antonio Emiliano de Souza Castro.

5ª série medica — Op-ções e apparatus

A's 11 horas

Os mesmos chamados para hontem.

6ª serie medica—Medicina legal

A's 11 horas

Thomaz Antonio de Mello Filho.
José Maria Moreira Filho.
Francisco Claudio da Costa Braga.

José Augusto Pereira de Rezende.
Castellio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Eduardo Moreira Meirelles.
Arthur Martins da Costa Passos.
Antonio Tolentino.
Mario Ferreira da Costa.

Turma supplementar

Alberto Vieira Pereira da Cunha.
Arthur Franco de Souza.
Manoel Antonio Lustosa Cardoso.
Diogo Martins Ferraz.
Pedro Armanio Lartigan.
João de Macedo Costa.
Synesio Rangel Pestana.
Adriano Duque Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
Eugenio Augusto Wandek.

Escola Polytechnica

Da ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

(2ª chamada)

José Heraclito de Farias Lima.
Alpheu Portella Ferreira Alves.
João Climaco do Couto Barroso.
Carlos Dias Brindão.
Eduardo Schmitt.
Getulio Lins da Nobrega.

Turma supplementar

(2ª chamada)

Paschoal Villaboim.
Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.
Mario Ewertin Pinto.
Francisco Penalva de Faria.
Manoel de Queiroz Ribeiro de Castro.
Herminio Lyra da Silva.

Physica experimental

José Pitanga Leite.
João Geraldo da Silva.
Alfredo Brandi.
Paulo Clemente Pinto.

Turma supplementar

Martim Francisco Cruz.
Antonio Paulo de Mattos.
João de Almeida Pizarro.
Julio Thomaz Castro Junior.

Desenho de aguedas

Julio Cesar de Carvalho Cotrim.
Francisco Amarilio Soares.
Antonio Martins de Arê Leão.
José Pires de Carvalho e Albuquerque 2ª chamada).

Desenho topographico

Alvaro de Souza Martins.
Balduino Ernesto de Almeida.
Henrique Cesar de Oliveira Costa.
José de Almeida Campos Junior.
João de Cerqueira e Souza.
Joaquim de Souza Franco Valente.
João Cornelio Peixoto.
Heitor Sayão de Bustamante.

Turma supplementar

João Francisco da Cruz Coutinho.
Horacio Antonio da Costa.
José Pires Rebello.
José da Silva Teixeira.
Antonio Gonçalves Gravata.
Antonio Marques de Brito Amorim.
José Luiz de Araujo.
Lucas Bicalho.

Mecanica racional

(2ª chamada)

Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
Aolpho Carneiro.
José Antonio de Lacerda.
José Niepce da Silva.

Pelo Magellan, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo Itaquí, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã :

Pelo Montevideo (italiano), para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Muquy, para Itapemirim, Piuma, Anchieta, Victoria e Ponta d'Areá, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Montevideo (alemão), para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Pampa, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo União, para Bahia e Macão, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Delacarta, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convida-se o remettente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastera, Napolis, Italia, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 8 de dezembro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura Centigrada	Temperatura maxima	Temperatura minima	Humidade relativa	Estado do céu
7 m.	755.4	27.4	67	N 3.0		Limp.
10 m.	755.8	30.6	64	NE 2.0		Idem.
1 t.	755.4	27.0	81	S 8.3		Nublado.
4 t.	754.0	27.8	94	E 4.3		Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 55.0, prateado 40.0.

Temperatura maxima 23.9.

Temperatura minima 24.8.

Evaporação em 24 hs. 3m/m,8.

Directoria do Meteorolo, do do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 7 de dezembro de 1897.

Hora	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmospheria	Quantidade de nuvens
6 a.	755.62	23.4	19.18	90	W	Claro.	3
9 a.	756.46	27.4	20.23	74	N	Idem.	5
1/2 dia.	755.70	30.1	18.83	62	SW	Idem.	5
3 p.	754.81	30.5	19.14	59	S-W	Idem.	3
6 p.	755.06	27.0	17.67	66.6	S E	Idem.	5

Temperatura maxima exposta, 41.5.

Temperatura maxima á sombra, 31.5.

Temperatura minima, 21.5.

Evaporação em 24 horas á sombra, 4m/m,0.

Duração do brilho solar, 11h.47.

OBSERVAÇÕES

Sentiu-se trovoadas desde de 1 h. 30 p.

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo.

Turma supplementar :
Alcides Pinto Pacca (2ª chamada).
Henrique Pereira de Lucena Filho (2ª chamada).
Heraclito de Moura Ribeiro.
Arthur Carlos Moreira.
Lourival Alves Moniz.
Julio Moreira da Silva Lima.

CURSO DE ENGENHARIA MILITAR

Descriptiva applicada

Joaquim José de Souza Breves Filho.
Henrique Burnier.
Plácido Martins de Mello.
Chrysantho Sá de Miranda Pinto.

Turma supplementar

Damazo Pereira de Novaes.
Antonio de Castro Pereira Rêgo.
Manfredo Cantanhede.
Hernando Carlos Palmeira.

Desenho de construcção

Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Gastão de Azevedo Villela.
Alfonso de Escagnolle Taunay.
Amaro Baptista.
Hermann Carlos Palmeira.
Sebastião Machado da Costa.

Estradas

Carlos de Figueiredo.
Rodolpho Pimenta Velloso.
Lysanias de Cerqueira Leite.
Luiz Torres Gonçalves.
Alfredo Sauerbronn de Azevedo Magalhães.

Turma supplementar

Mario da Costa Pereira.
Roberto Pereira Soares.
Firino Alves Pereira.
Rozauzo Zambrano Junior.
Carlos Augusto Barbosa Marques.

Machinas

(2ª chamada)

Alvaro Noronha Gomes da Silva.
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.
Henrique Ribeiro Bernardes.
José Pereira da Graça Couto.

Turma supplementar

Virgilio Pereira da Silva.
Alipio Vianna.
Carlos Torres Gonçalves.
Accacio de Lima Castello Branco.

Desenho de estradas

Americo Gomes Villela.
João de Deus Lopes Nunes.
Carlos de Souza Ferreira.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
José Domingues da Silva.
Augusto Agostinho Pinheiro.
João Guevedo.
Bento Amarante.

Nota — A's 11 horas continuarão as provas graphicas dos tres annos do curso de engenharia civil. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DA 1ª ÉPOCA

Sexta-feira, 10 do corrente, effectuar-se-hão neste externato as provas escriptas de geographia dos alumnos do 3º anno, de latim do 4º e inglez do 5º; no dia 11 as provas de geographia do 3º e as de mecanica do 5º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de dezembro de 1897. — *Paulo Tavares*, secretario.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA EXAME DE PREPARATORIOS

Frances

- 1 Alvaro de Avila Ferreira.
- 2 Romulo de Oliveira Costa.
- 3 Americo Pompeu Monteiro de Barros.

- 4 Antenor Maciel Rué.
- 5 Carlos Augusto Lahmeyer.
- 6 Theodoro Polycarpo.
- 7 Saturnino Pereira Dias.
- 8 Alberto Maggioli.
- 9 Antonio Lopes de Araujo.
- 10 Adolpho José Carvalho Del Vecchio.
- 11 Henrique Vieira Maciel.
- 12 Antonio Peixoto Simões.
- 13 João Ferreira da Silva.
- 14 Mathilde Azambuja.
- 15 Henrique Heraclito de Azevedo.
- 16 Belarmino Ferreira da Silva Junior.
- 17 José Martins de Amaral.
- 18 Edgard Roberto de Azevedo.
- 19 Attila de Carvalho.
- 20 Alvaro Simões Correia.
- 21 Raul Dias Teixeira.
- 22 José Clemente Duviolier.
- 23 Januario de Assumpção Osorio.
- 24 Henrique Alves de Araujo Junior.
- 25 Samuel Liriano.
- 26 José Bernardino Fernandes Junior.
- 27 José de Oliveira Coelho Junior.
- 28 Joaquim Duarte Barbosa.
- 29 Anastor Cavalheiro Almeida Pernambuco.
- 30 Manoel Vicente Lisboa Sobrinho.
- 31 Antonio Bezilio Carlos Pires.
- 32 Juvenal Murinho de Souza Nobre.
- 33 João Pedro dos Santos.
- 34 Attila Mesquita.
- 35 Henrique Meiralles Gaspar.
- 36 João Pereira Pinto Galvão.
- 37 Antonio de Barros Terra.
- 38 Alvaro Costa.
- 39 Manoel do Macedo.
- 40 Isabel Sylvia Guimarães Cotia.
- 41 Nicolau Rodrigues de Faria.
- 42 Cassio Pereira da Silva.
- 43 Olavo Machado.
- 44 Adolpho de Oliveira Zambra.
- 45 Paulo de Moraes Sarmento Soares.
- 46 Horacio Gomes Leite de Carvalho.
- 47 Roberto Carneiro Leão.
- 48 Julio Azorem Furtado.
- 49 João Francisco de Oliveira.
- 50 Octavio de Souza Burmester.
- 51 Frederico Campos.
- 52 Alvaro Freire da Silva Braga.
- 53 Guilherme Papanhos Velloso.
- 54 Romão Francisco da Rocha.
- 55 Affonso Hermannegildo Faller.
- 56 Waldemar Avila Ferreira.
- 57 Oscar Caminho.
- 58 Hugo Caminho.
- 59 Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior.
- 60 Eurico Costa.
- 61 Eugenio Teixeira de Castro.
- 62 Abelardo Rocha.
- 63 Luiza M. de Freitas.
- 64 Oscar Lopes Ferreira.
- 65 Zulmira A. Cardoso.
- 66 Raul Marinho.
- 67 Luiz de Castro.
- 68 Decilcino da Costa Pinheiro.
- 69 Mario Antonio Bento da Cunha.
- 70 Francisco Sayão Monteiro D. Duque.
- 71 João Teixeira de Abreu Sobrinho.
- 72 Edmundo da Cunha e Mello.
- 73 Joaquim Mariano de Oliveira Bello.
- 74 Orlando Francisco Arnaud.
- 75 Alecio Antonio da Silva Rocha.
- 76 Belarmino Ferreira Pinheiro.
- 77 Alvaro Antonio Gomes.
- 78 Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
- 79 Raul Manso Sayão.
- 80 Raul Borges Guimarães.
- 81 Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
- 82 Hermanno Sayão do Bustamante.
- 83 Cesar Augusto Lopes Ferreira.
- 84 Philomeno José Ribeiro.
- 85 Lieo da Rocha Miranda.
- 86 Valentin de Carvalho Bézerra.
- 87 Hestor José do Carmo Netto.
- 88 Eustachio de Souza Queiroz.
- 89 Alcibades Lopes.
- 90 Ivo José de Mello e Souza.
- 91 Attila Torres.
- 92 Agostinho Teixeira de Novaes Junior.
- 93 Pedro Delduque de Macedo.
- 94 Luiz Paulo de Azevedo Costa.
- 95 Joaquim Machado da Costa.

- 96 Lyeurgo Cruz.
- 97 Eurico Sauerbronn de Souza.
- 98 Sylvio Leitão da Cunha.
- 99 Ascanio Enéas de Mello Pacca.
- 100 Jayme Innocencio Nunes.
- 101 João Gonçalves Roxo Junior.
- 102 Luiz Baptista Lapér.
- 103 Carlos Baptista Lapér.
- 104 Esperidão de Queiroz Lima.
- 105 Pedro Passos.
- 106 Oldemar Rodrigues de Faria.
- 107 João Novaes de Souza.
- 108 Antonio Amarante.
- 109 Francisco Braga.
- 110 Enéas Cesar Ramos.
- 111 Mario da Costa Braga.
- 112 João de Avellar Magalhães Calvet.
- 113 Waldemar Pereira.
- 114 Carlos Rodrigues dos Santos.
- 115 Arthur Vasco Itabiana de Oliveira.
- 116 João Aristides Galvão Carvalhal.
- 117 Octavio B. de G. Fontoura.
- 118 Paulo Emilio Pereira da Silva.
- 119 Mancel Ribeiro de Faria.
- 120 Carlos Cunha.
- 121 Adolpho Murinho.
- 122 Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.
- 123 Antonio Teixeira Pires Junior.
- 124 José Sergio Ferreira.
- 125 Americo Baptista Gonçalves.
- 126 Maria Luiza Varella Quadros.
- 127 Antonio Pereira Manhães.
- 128 Allerico Octavio Orlandini.
- 129 Octavio Seva.
- 130 Flavio de Oliveira Machado.
- 131 Joaquim Manoel Machado.
- 132 Luiz Coutinho Pereira Pinto.
- 133 Jeronymo Sá de Miranda Pinto.
- 134 Mario Cavalcanti Barreto de Almeida Albuquerque.
- 135 Paulino Pereira de Barros.
- 136 Benjamin da Costa Faria.
- 137 João E. do Carmo Goulart.
- 138 Pedro do Gusmão Jatahi.
- 139 Frederico de Barros Falcão Hasselmann.
- 140 Dario de Niemeyer.
- 141 Henrique de Araujo.
- 142 Luiz Pieroni Barbosa.
- 143 Annibal Couto.
- 144 Tancor do Gonçalves Ferreira.
- 145 Jacob Cavalcanti.
- 146 Octavio de Oliveira Pinto.
- 147 Irineu Alves.
- 148 Octavio Dias Carneiro.
- 149 Gustavo Dias Carneiro.
- 150 João Casemiro da Cruz Telles Junior.
- 151 Joaquim Cordeiro Guerra.
- 152 Helio Lobo.
- 153 Eduardo Querido.
- 154 Carlos Vicente de Carvalho.
- 155 Alfredo Ruy Barbosa.
- 156 Francisco Ribas de Faria.
- 157 Luiz Gonçalves de Brito Junior.
- 158 Mario Liberal de Mattos.
- 159 Pedro Moreira de Macedo.
- 160 José Moreira de Macedo.
- 161 Carlos Ricardo Machado.
- 162 Daniel Laré Brandão.
- 163 Benjamin de Andrade Figueira.
- 164 Arnolfo Nolasco Ribeiro de Rezende.
- 165 Octavio Vieira.
- 166 João da Silva Meleiros Filho.
- 167 Thomaz Scott Newlandy Junior.
- 168 Luiz Pinto de Carvalho.
- 169 Georgeta Furtum Lahmeyer.
- 170 Maria Luiza de Almeida.
- 171 Delino Augusto de Rezende.
- 172 José Annibal Soares de Oliveira.
- 173 Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho.
- 174 José Junqueira de Andrade.
- 175 Antonio de Andrade Botelho.
- 176 João Pereira Cardoso Thompson.
- 177 Alberto do Rego Lopes.
- 178 Miguel A. Alves.
- 179 João Quintino Ribeiro.
- 180 Raul Carvalho de Souza.
- 181 Augusto Ayres Matta Machado.
- 183 Alcides Moreira Leal.
- 183 Henrique de Sá Pereira.
- 184 Annibal Homem Garcia de Noronha.
- 185 Arthur de Franca.
- 186 Canlido Torres Rangel de Campos.
- 187 Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho.

- 183 João de Macedo Gallo.
189 Candido Brandão de Souza Barros.
190 Manoel Cassio Berlink.
191 Elpidio da Faria Brito.
192 Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior.
193 Leopoldo Constantino Fróes da Cruz.
194 Joaquim Candido Soares de Meirelles.
195 Bertolho Souza.
196 Henrique de Sá Junior.
197 João Octavio Langaard de Menezes.
198 Alberto da Silva Campos.
199 Francisco da Cunha Monteiro.
200 Alfredo Paulo de Almeida Torres.
201 Herbert Chrookratt.
202 Harold Chrookratt de Sá.
203 Homero da Silva Reis.
204 Reinaldo Ribeiro Guedes.
205 Raul Cabral de Menezes.
206 José Rodrigues Rolla.
207 Franklin Figueira.
208 Emygdio Augusto Duguet Leitão.
209 Nestor Moreira Alves.
210 Pedro Paulo de Araújo Ferraz.
211 Joaquim Antonio Farinha.
212 Eugenio Gudim.
213 Washington Perry de Almeida.
214 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
215 Luiz Alves Leal.
216 Euticiano da Silva Quintaes.
217 Anchises Rileiro de Castro.
218 Trajano de Faria.
219 Francisco de Paula Severino da Silva.
220 Cesar Victor Monteiro.
221 Frederico Augusto da Silva.
222 Jorge Castrioto Pinheiro.
223 Alipio Nery Machado.
224 Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
225 Thomaz Pedro Cotrim Coimbra.
226 Alberto Pereira de Lucena.
227 Jacintho Gilvao Fernandes Barros.
228 José Pereira dos Santos Bastos.
229 José Dias da Cruz.
230 Octavio Cesar de Oliveira.
231 Eduardo d'Utra Vaz.
232 Ricardo Rochefort.
233 Antonio Dionysio de Castro Corqueira.
234 Affonso de Araújo Gonçalves.
235 Octavio de Miranda Valverde.
236 Aluizio Martins Torres.
237 Henrique Vieira de Araújo.
238 Antonio Pereira Caldas Junior.
239 Benjamin Fernandes Pinto Coelho.
240 Estacio Felicio Pessoa.
241 Eduardo Bevilacqua.
242 Antonio de Sequeira.
243 João Coelho de Souza.
244 Manoel Fernandes Coelho.
245 Corintho Fonseca.
246 Manoel Monteiro Nogueira.
247 Mario Teixeira Coelho.
248 Manoel Dias de Souza Lobo.
249 Carlos Passos de Pinho.
250 Manoel Rodrigues de Souza Junior.
251 Luiz Peixoto.
252 Juvenal Magalhães Ribeiro.
253 Olympio Hilavão da Rocha.
254 Antonio Carlos Hildabrande.
255 Walter Torry.
256 Rento Theodoro da Rocha.
257 Alvaro Paranhos.
258 Herminia de Freitas Valle.
259 Castalina Montezuma.
260 Elsen Antonio Maciel.
261 Isabel Amarante.
262 Roberto Augusto de Athayde.
263 Francisco Meirelles dos Santos.
264 Candido Junqueira de Andrade.
265 Candido Pereira de Mendonça Junior.
266 Pedro Dias dos Santos Brandão.
267 Gabriel Junqueira de Andrade.
268 Jo Antonio Raposo Lima.
269 Leopoldo Guimarães Maciel.
270 Eurico Cesar da Silva.
271 Clodoven Celestino Gomes.
272 Luiz Paulino Soares de Souza Junior.
273 Octavio Dumans.
274 Oswaldo Penna.
275 Manoel Franco de Araújo.
276 Antonio Marques de Carvalho Oliveira.
277 Sylvio Pizarro Gabizo.
278 Jayme Pizarro Gabizo.
279 Clarice Gabizo.
280 Amanda Gabizo.
281 Ernesto Pereira de Lima.
282 Eurico Ferreira Legey.
283 Angelo Punarro Baratta.
284 Balthazar Dias.
285 José Candido da Costa.
286 Arthur Cavalcanti de Vasconcellos.
287 Joaquim Correa de Mello.
288 Joaquim Bettanino.
289 Alfredo Gomes de Paiva.
290 Pedro Manoel de Albuquerque.
291 Ernesto Crissiuma Junior.
292 Emilio Bailly.
293 Angelo Barra.
294 Antonio Leite.
295 Samuel Esnaty.
296 Antonio Benevenuto Paula Fonseca.
297 Antenor Vieira de Almeida.
298 Cicero Werneck Machado.
299 Eduardo de Souza Leite.
300 Elpio Mendes de Oliveira Castro.
301 Americo Mendes de Oliveira Castro.
302 Izabel Nobrega Moreira.
303 Leticia Vieira Fabiano Alves.
304 Manoel Soares Belfort.
305 Octavio Gonçalves Guimarães.
306 Carlos Baptista do Nascimento.
307 Henrique de Novaes.
308 João Vicente Dias Vieira.
309 Durval Moreira do Nascimento.
310 Joaquim de Maia Monteiro.
311 Garcia Neves de Macedo Forjaz.
312 José Maria de Souza Lima.
313 Emilie Habbema.
314 Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
315 Abelardo Godoy Freire de Aguiar.
316 Annibal Couto.
317 Antonio de Castro Valente Lobo.
318 Victor Perdigão de Oliveira.
319 Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos.
320 Jayme de Sá Rocha.
321 André Pessoa Chaves.
322 Augusto Coelho e Souza.
323 Maria Luiza Causat.
324 Anna Beral.
325 Polivar Bastos Ribeiro.
326 Edgard Guimarães.
327 Mauricio Campos de Medeiros.
328 Alberto Donalio Blois.
329 Luiz Antonio da Costa Carvalho.
330 Annibal Pimenta Bastos.
331 Antonio Martins de Andrade Sobrinho.
332 Jorge Soares de Gouvêa.
333 Guilherme Guimarães.
334 Pedro Carlos da Silva.
335 Bernardino de Azevedo Santos Moreira.
336 José Esteves Mano Junior.
337 Joaquim Ferraz de Vasconcellos.
338 Miguel Eugenio M. de Barros.
339 Carlos das Chagas Ribeiro.
340 Nuno do Amaral Fontoura.
341 Raymundo Pinheiro da Costa Cabral.
342 Trajano Arnaud.
343 Raphael Pires de Sá.
344 Henrique Heggenndor.
345 José Saldanha.
346 Ulysses de Abreu Lima Pereira Coutinho.
347 Guilherme Dale.
348 Francisco Saldanha.
349 Raul de Faria.
350 Pedro Velloso Soares.
351 Raul Pereira Leitão.
352 João Caputo.
353 Adalberto Montenegro.
354 Mario Nunes Galvão Filho.
355 Raul Rademaker.
356 Oscar Sayão de Moraes.
357 José Maria de Castro Neves.
358 Augusto Paranhos da Silva Velloso Sobrinho.
359 Antonio Augusto Schorch.
360 Bruno da Justa Menezes.
361 Benjamin Marques de Carvalho Oliveira.
362 Henrique Arthor.
363 Humberto de Castro Pentagna.
364 Mathias de Oliveira Roxo.
365 Raul de Oliveira Roxo.
366 João Pinto de Carvalho Tolentino.
367 Claudio de Carvalho.
368 Theresio Milagres Mascarenhas.
369 Margarida do Monte.
370 Benjamin do Monte.
371 José Ferreira Martins Junior.
372 Americo Paulino Fernandes Netto Junior.
373 Fernando Reginaldo Teixeira.
374 Ulrick de Avila Ferreira.
375 Alvaro Ribeiro Tourinho de Pinho.
376 Samuel Nestor Madruga Costa.
377 Rubem Coelho Rodrigues.
378 Octavio da Fonseca Macnado.
379 Deodoro Leucht.
380 Francisco S. de Freitas Reys.
381 Theopphilo Leite Ribeiro Faria Junior.
382 Jacintho Pinto de Lima Netto.
383 Guilherme Pinto.
384 Atelardo Alves Barros.
385 Armando Manláz de Souza.
386 Manoel Alves de Barros Junior.
387 Manoel Antonio Esteves de Menezes.
388 Alvaro Cotegipe Milanez.
389 Otorico Alves Corrêa.
390 Manoel José Lopes.
391 Olivio Nunes.
392 Raul Faria da Cunha.
393 Alvaro Gomes de Oliveira Campos.
394 Francisco de Assis da Cruz Franco.
395 Francisco Farias de Lima.
396 Luiz da Cunha Menezes.
397 Carlos Possollo.
398 Oscar Leite Pinto.
399 Gabriel da Silva Jardim Junior.
400 Affonso Soares de Amorim.
401 Oscar Aguiar Moreira.
402 Carlos de Aguiar Moreira.
403 Antonio Buarque Pinto Guimarães.
404 Carlos Octavio Esteves de Menezes.
405 João Joaquim Ferreira.
406 Gastão Luiz Casemiro Deserbelles.
407 Iranalla Gomes.
408 Carlos Ribeiro de Faria.
409 Milton Mergulhão.
410 Waldemar da Cunha e Souza.
411 Carlos Imba-sahy.
412 Carlos Costel.
413 Alvaro da Silva Lima Pereira.
414 José da Silva Lima Pereira.
415 Dionysio da Silva Lima Pereira.
416 Antonio Pinto.
417 Antonio Sardinha.
418 Alfredo Balleza Osorio.
419 Osas de Castro Neves.
420 Raul Berroguin.
421 Miguel Sabino.
422 Virgilio Gomes Sudré.
423 Mario Pereira Pinto Machado.
424 Luciano Ferrer.
425 Almerindo Teixeira da Cunha.
426 Arthur Caldeira Bastos.
427 Octaviano Costa.
428 Angelo Azevedo Santos Moreira.
429 João Soares de Pinna.
430 Mathias Costa.
431 Guilhermo Stuart da Fonseca.
432 Paulo Lavrador.
433 Benedito Lavrador.
434 Eugenio de Menezes Quintanilha.
435 Arnaldo Ribeiro.
436 Dionysio Maciel do Nascimento.
437 Adriano Joaquim Ferreira Junior.
438 João de Sequeira Lobo.
439 José Joaquim de Franca.
440 Oscar Pinto de Carvalho.
441 Ephigenio Ferreira de Salles.
442 Francisco Carneiro de Hollanda Chacon.
443 Oscar Dutra de Moraes.
444 João Magallar Maia.
445 Eustaquio Martins Camira.
446 Antonio José Teixeira de Freitas Guimarães Filho.
447 Joaquim Crissiuma de Toledo.

Ingles

- 1 Pedro Furtado Corqueira.
2 Tiburcio Mariano Gomes Carneiro.
3 Adhemar Vieira da Cunha.
4 Humberto Brito de Almeida.
5 Manoel Fernando de Paula Bastos.
6 Octavio Vieira.
7 Uberto Alexandre Siqueira Zamith.
8 Thomaz Scott Newlands Junior.
9 Raphael Pottier Monteiro.
10 Elysis Mendes de Oliveira Castro.
11 Irineu Alves.
12 Nicolau Abram.
13 Octavio Dias Carneiro.
14 Gustavo Dias Carneiro.

- 15 João Casimiro da Cruz Telles.
- 16 Marciano Tostes.
- 17 José Brandon Fernandes Eiras.
- 18 Alberto de Queiroz.
- 19 Aristides Ferreira Caíre.
- 20 Jacob Cavalcanti.
- 21 José Alves Dias Junior.
- 22 Octavio de Oliveira Pinto.
- 23 Izaac Werneck da Silva Santos.
- 24 Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 25 Alfredo Lucio Ferreira.
- 26 Pedro Gusmão Jatahy.
- 27 Frederico de Barros Falcão Hasselmarin.
- 28 João Garcia Tavares.
- 29 Mario Niemeyer.
- 30 Henrique de Araujo.
- 31 Luiz Pieroni Barbosa.
- 32 José Amaral Castello Branco.
- 33 Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
- 34 Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
- 35 Paulino Pereira de Barros.
- 36 Joaquim Manoel Machado.
- 37 Flavio de Oliveira Machado.
- 38 Manoel José Soares.
- 39 Luiz Arcelino Barreiros de Souza.
- 40 Manoel José dos Reis.
- 41 Carlos Cunha.
- 42 João de Souza Machado.
- 43 Antonio Teixeira Pires Junior.
- 44 Joaquim de Assis Pinheiro.
- 45 Tacito Reis de Moraes Rego.
- 46 Gastão Junqueira.
- 47 Silvio Rangel.
- 48 Evandro Santos.
- 49 Jacintho Fernandes Barbosa.
- 50 Mario Liberal de Mattos.
- 51 Getulio Florentino.
- 52 João Baptista de Moraes Rego.
- 53 Octavio do Amaral.
- 54 Manoel Ribeiro de Faria.
- 55 Rodolpho Abreu Filho.
- 56 Arnulpho Franco de Carvalho.
- 57 Enéas Cesar Ramos.
- 58 Mario da Costa Braga.
- 59 João Marques Filho.
- 60 Octavio Nunes Briggs.
- 61 Luiz Soares de Góvea Junior.
- 62 Angelino José Cardoso.
- 63 Decleciano Barbosa dos Santos.
- 64 João Olavo da Rocha e Silva.
- 65 Alexandre de Azevedo Lima.
- 66 Alfredo Ruy Barbosa.
- 67 Balbino Ribeiro da Silva.
- 68 José Lino Pinheiro Valle Filho.
- 69 Alvaro Conrado de Niemeyer.
- 70 Claudio Darlot.
- 71 Esperidião de Queiroz Lima.
- 72 Miguel Carmo de Oliveira Mello.
- 73 Amílcar da Costa Barros.
- 74 Julio Cesar Moreira.
- 75 Luiz Baptista Lapér.
- 76 Carlos Baptista Lapér.
- 77 Epiphany José de Vargas Junior.
- 78 Alvaro Borges Dias.
- 79 Carlos Ricardo Machado.
- 80 Eduardo Duarte Silva Junior.
- 81 Luiz Paulo de Azevedo Costa.
- 82 Graciliano Negreiros.
- 83 Oscar Machado de Castro e Silva.
- 84 Armandino Negreiros.
- 85 Pedro Delduque de Macedo.
- 86 Jonas Coelho.
- 87 Alberto Cruz Santos.
- 88 Carlos de Souza Vienna.
- 89 Mario de Paula Freitas.
- 90 Celeste Teixeira Lima.
- 91 Luiz Monteiro de Barros.
- 92 João Baptista Lopes.
- 93 Genesio de Sá.
- 94 Arthur Fernandes Couto.
- 95 José Augusto de Rezende.
- 96 Octavio de Miranda Valverde.
- 97 José Maria Neiva.
- 98 Manoel Jaguanharo da Rocha Miranda.
- 99 Gastão José Monteiro de Noronha.
- 100 Philomeno José Ribeiro.
- 101 Carolino Lemgruber.
- 102 Levi Fernandes Carneiro.
- 103 Raul Borges Guimarães.
- 104 Mario Rocha de Azambuja.
- 105 Raul Manso Sayão.
- 106 Alvaro Antonio Gomes.
- 107 Joaquim Mariano de Oliveira Bello.
- 108 Elmundo da Cunha e Mello.
- 109 Carlos Eugenio Guimarães.
- 110 Mario Sarmiento de Sá.
- 111 Reinald Joaquim Ribeiro de Carvalho.
- 112 Leoncio Vaccani.
- 113 Demetrio Antonio Basilio.
- 114 Honório Augusto Ribeiro Filho.
- 115 Gustavo Alberto de Camera Castro.
- 116 Pedro Marcellino Antonio Gomes.
- 117 René Saluicio de Souza Pitanga.
- 118 Gaspar Barbosa de Rezende.
- 119 Cassio Barbosa de Rezende.
- 120 Julio Horta de Araujo.
- 121 Luiz de Moraes Corrêa.
- 122 Alvaro Amarante Paixoto de Azevedo.
- 123 Rodolpho de Menezes Pamplona.
- 124 Oswald Murat Quintella.
- 125 Augusto Brandão.
- 126 Fláusino Barbosa de Rezende.
- 127 Oscar Caminha.
- 128 Elpidio Dias de Araujo.
- 129 Oscar Romaguera.
- 130 José Figueira de Saboia Filho.
- 131 José Rodrigues da Graça Mello.
- 132 Benedicto Lopes David.
- 133 Norberto Guerra.
- 134 Manoel Gomes Netto.
- 135 Alberto Moreira Alves.
- 136 Badaró Esteves.
- 137 Manoel Vicente da Cunha Pinto.
- 138 Alcino Cochrane de Affonseca.
- 139 Rodolpho Graça.
- 140 Beito Dinard de Araujo.
- 141 Amândo Augusto de Godoy.
- 142 Francisco Marcondes Junior.
- 143 Julio Reyntiens Rosas.
- 144 Joaquim Cordeiro Guerra.
- 145 Julio Azurem Purtado.
- 146 Mario Augusto Teixeira.
- 147 Eduardo dos Santos Lima.
- 148 Manoel de Macedo.
- 149 Bruno Eugenio Dias de Carvalho.
- 150 Augusto Loup.
- 151 Oscar Loup.
- 152 Mario de Segadas Vianna.
- 153 Zacheo Albino Cordeiro.
- 154 Octacilio Augusto da Silva.
- 155 Francisco de Paula Leite e Oticeia Filho.
- 156 Mario Moutinho dos Reis.
- 157 Antonio Pereira Manhães.
- 158 João da Fonseca.
- 159 João de Mattos Travassos Filho.
- 160 Arthur Pedro Bosisio.
- 161 João Evangelista Sigaud.
- 162 José Antonio Prota.
- 163 Dario Teixeira Novaes.
- 164 José Martins de Souza Mendes.
- 165 Gregorio Ricardo Barbosa Romeu.
- 166 Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon.
- 167 Raul Dias Teixeira.
- 168 Joaquim Murtinho Sobrinho.
- 169 Jaziel de Cerqueira Leite.
- 170 Tito Barbosa de Araujo.
- 171 Luciano Luiz Falletti.
- 172 Hamilton Paulino da Silva Pires.
- 173 José Pinto de Miranda Montenegro.
- 174 Jonathas José de Castro Roteiro.
- 175 Samuel Ribiero de Almeida.
- 176 Ataliba Salles.
- 177 Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.
- 178 Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.
- 179 Nicolau Carneiro Lão Ribeiro.
- 180 Henrique Vieira Miciel.
- 181 José Pires Portella Junior.
- 182 Fernando Jacintho Osorio.
- 183 Alberto Lindgren.
- 184 João Paiva Novaes.
- 185 João Francisco Azevedo Milanez.
- 186 José Sampaio da Costa Pereira.
- 187 Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
- 188 Theodoro Polycarpo.
- 189 Antonio Maciel Bué.
- 190 Antonio Peixoto Simões.
- 191 João Quintino Ribeiro.
- 192 Amasvindo Catramby.
- 193 Americo Pompeu Monteiro de Barros.
- 194 Octavio Burnier.
- 195 Alberto Fernandes Barbosa.
- 196 Joaquim das Chagas Moura.
- 197 Americo Mendes de Oliveira Castro.
- 198 Antonio de Sequeira.
- 199 José Maria de Souza Lima.
- 200 Ernesto Crissiuma Junior.
- 201 Sylvio Pizarro Gabizo.
- 202 Jayme Pizarro Gabizo.
- 203 Clarice Gabizo.
- 204 Amanda Gabizo.
- 205 Francisco Meirelles dos Santos.
- 206 Candido Junqueira de Andrade.
- 207 Pedro Dias dos Santos Brandão.
- 208 João de Araujo Romero.
- 209 Alexandre Diniz Barbosa da Silva.
- 210 Alfredo de Sá Rabello.
- 211 Elyseu Antunes Maciel.
- 212 Alvaro Paranhos.
- 213 Manoel Dias de Souza Lobo.
- 214 Antonio Dionysio de Castro Corqueira.
- 215 Eduardo d'Utra Vaz.
- 216 Paulo Pyrrho.
- 217 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
- 218 Adolpho Joé Carvalho del Vecchio.
- 219 Odenat de Moura.
- 220 Alfredo Paulo de Oliveira Torres.
- 221 Ernesto Pereira de Lima.
- 222 Aluizio Gonçalves Lopes.
- 223 Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior.
- 224 Elpidio Faria Brito.
- 225 Angelo Punarro Baratta.
- 226 Carlos Alves Soares.
- 227 João Ferreira da Silva.
- 228 Joé Sergio Ferreira.
- 229 Bertholio Souza.
- 230 Deodoro Leucht.
- 231 Aarão Reis Filho.
- 232 Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
- 233 Abelardo Alves de Barros.
- 234 Gustavo Lyra da Silva.
- 235 Arthur Andrade Leite.
- 236 Manoel Alves de Barros Junior.
- 237 Jorge Castrioto Pinheiro.
- 238 Miguel Gomes de Pinho.
- 239 Alvaro Cotegipe Milanez.
- 240 Esculapio Cesar de Piva.
- 241 Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho.
- 242 Domingos José da Silva Cunha.
- 243 Annibal Couto.
- 244 Octavio Torres da Silva.
- 245 Alberto Maglioli.
- 246 Pedro Passos.
- 247 Euclides de Oliveira Aguiar.
- 248 Joé Menezes da Costa.
- 249 Dionysio Tolomei Junior.
- 250 Alvaro Freire da Silva Braga.
- 251 Renato Antonio da Costa.
- 252 José Augusto Vieira.
- 253 Mario Emilio de Carvalho.
- 254 Joaquim Freira Fontinha.
- 255 Vital Monteiro de Azevedo.
- 256 Decleciano da Costa Pinheiro.
- 257 Manoel Luiz Ozorio.
- 258 Joaquim Luiz Ozorio.
- 259 Dario Ferreira de Aguiar.
- 260 Cicero de Andrade Guimarães.
- 261 Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
- 262 Abel Monteiro de Barros.
- 263 Luiz Gonçalves da Rocha.
- 264 Jorge Jacobsen.
- 265 Maurício Jacobson.
- 266 José Paulo Ferreira.
- 267 Paulo de Moraes Sarmiento Soares.
- 268 José Esteves Mano Filho.
- 269 Jorge Soares de Gouvêa.
- 270 Antonio Martins de Andrade Sobrinho.
- 271 Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
- 272 Augusto Alves de Araujo.
- 273 Francisco Jeronymo Coelho Lessa.
- 274 José Hildeffonso Ramos Valladão.
- 275 Luiz d'Utra Guimarães.
- 276 Mathias Costa.
- 277 Anchises Ribeiro de Castro.
- 278 Randolpho Marques de Carvalho e Oliveira.
- 279 Guilherme Studart da Fonseca.
- 280 Paulo Lavrador.
- 281 Benedicto Lavrador.
- 282 Francisco de Moura Brandão.
- 283 Cyro de Andrade Martins Costa.
- 284 Almerindo Teixeira da Cunha.
- 285 Juventino Baptista Coelho.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de dezembro de 1897.—O secretario, Paulo Tavares.

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no primeiro semestre de 1898, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almasso pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lythographado para officios, resma; enveloppes diplomata com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos 40 por 15 centímetros, cento; ditos lythographados para officios, cento; papel matta-borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber, n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditos regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; reguas, uma; esponjas grandes, kilo; gomma arabica liquida, vidro; canivete Rodgers, um; tesoura para papel, uma; peso para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 15 do corrente, ao meio-dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionadas neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1897. — O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Aboes*.

Instituto Benjamin Constant
CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que na secretaria deste Instituto recebem-se propostas em carta fechada no dia 17 do corrente, ás 11 horas, para o fornecimento, durante o primeiro semestre de 1898, do seguinte:

Em kilo: carne fresca e secca de 1^a, assucar de 1^a, 2^a e 3^a, café em grão e em pó, arroz de Iguape, bacalhão, banha Alves, batatas inglezas, toucinho de Minas, massas nacionaes para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga Demagny e Lepelletier, pão, farinha de trigo, massa de tomate, pimenta do reino, canella em pó, polvilho e sabão virgem.

Em litro: feijão preto e de cores, farinha de Suruhy e de Magé, cangica, fubá mimoso, sal commum, vinagre de Lisboa, azeite doce, dito para lamparinas, espirito de vinho, aguardente, tinta preta Sardinha e blue-black.

Aos centos: cebolas, alhos, enveloppes para cartas e officios e papel de carta (com ou sem marca).

Em grossa: politos, phosporos estrangeiros e nacionaes, lamparinas, botões de madreperola e de osso para camisas, ceroulas, etc.

Em caixa: polvilho Gato, vinho do Porto (diversas marcas), pennas Mallat, lacre vermelho e colchetes americanos.

Em duzia: meias para homens, senhoras, meninos e meninas, lenços, colchas brancas, toalhas de rosto e de meza, camisas, ceroulas, linha, pentes finos e de alizar, escovas para dentes, cencas de agathe, oleo de baboza, lapis preto Faber, ditos bicolores e de borracha.

Ao par: calçado para homens, senhoras, meninos e meninas e concerto dos mesmos.

Em metro: morim, chita, algodão, merinó preto, cretona, flanela, cadarço de linho, brim, etc.

Em terno: fardamento de brim e de panno preto.

Em resma: papel almaço de diversas qualidades e dito para officios (marcado).

Em pacote: maizena e velas de composição.

Em unidade: canivetes Rodgers de uma a quatro folhas, tinta carmin Stephens, gomma arabica liquida, régua, tinteiros, pastas,

papel matta-borrão, bouvard, livro em branco de papel almaço com capa de panno, ditos de talões e de receita, colchões, travesseiros, tijolos de areia e bonets com galão amarelo com as iniciais I. B. C.

Só serão apuradas as propostas que contiverem os artigos de accordo com o presente edital, em duplicata, sendo uma sellada, e com os papeos por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — *Arthur D. E. de Barros*, escriptuario-archivista.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 10, 11, 13 e 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se ha aos exames de teclado e piano, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e dos periodos em que se dividem os cursos, e de accordo com a lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1897. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregado no serviço da visita da policia do porto, durante o 1^o semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de dezembro de 1897. — Pelo secretario, *Jodo M. V. do Amaral*, official.

Brigada Policial

Nos dias abaixo mencionados o conselho administrativo receberá propostas para o fornecimento dos artigos seguintes, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 2 do corrente, a saber:

No dia 11 do corrente: biscoitos nacionaes kilo, cevadinha kilo, carne de carneiro kilo, espirito de vinho a 36^a garrafa, carne de vitel a kilo, chá preto e verde kilo, chocolate kilo, kerozene brilhante caixa, frangos um, galinhas uma,ombo de Minas Geraes kilo, leite de vacca kilo, lavagem de roupa peça, matte em filha kilo, matte em pó kilo, marmellada nacional kilo, ovos um, sagú kilo, sabão amarelo kilo, tapioca kilo, vinho do Porto Villar d'Alen garrafa, vinho do porto Rocha Leão garrafa, alfafa kilo, capim verde kilo, farelo kilo, milho miúdo kilo, cravos para ferraduras milheiro, ferraduras para cavallo duzia, ferraduras para mulheres duzia, vassouras de piassava duzia, vassouras para cocheira duzia, vassouras de palha americana duzia, vassouras de matto duzia.

No dia 14 do corrente: barbante grosso (novellos), 42; brochuras de 800 folhas, 228; colchetes para papeis, caixas 54, canetas de pau, 306, cartões impressos 1.640, enveloppes para officios 9.050, enveloppes para cartas e cartões 5.100, gomma-arabica (granmas) 5.900, lacre p.u. 6, lapis pretos de Faber 276, lapis bicolores de Faber 79, lapis de borracha 210, obrêas grandes para sellos massos 12, papel Fiume resma 163, papel Fiume calerno (liso) 1 180, papel florete pautado resma 95, papel Hollanda de pauta estreita, caderno 6, papel parlo para embrulho caderno 252, papel matta-borrão, folhas 352, papel lythographado para officio folhas 11.210, papel para cartas

officiaes, folhas 5.100, papel impresso para minutas em meias folhas 11.210, pennas Mallat, caixas 64, tinta preta, litro 114, tinta encarnada vidro 6, memorandum 450, tinta carmin para carimbos 3, tinta verde para carimbo 2.

Os artigos de expediente devem ser perfeitamente iguaes ás amostras existentes na secretaria da brigada, as quaes serão mostradas aos concorrentes.

As propostas deverão conter, além dos preços das quantidades pedidas, o de cada unidade.

O deposito de 200\$ e o requerimento de habilitação poderão ser feitos somente até a vespera dos dias das concurrencias.

Quartel central, 9 de dezembro de 1897. — Major *Crus Sobrinho*, secretario da brigada.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo, lenha para palha e material para as diversas officinas durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, devendo tudo ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir até o dia 17 do corrente mez, documentos que provejam ter pago o imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras ou entrelinhas e emendadas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento a contractar, serão prestadas desde já até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 9 de dezembro de 1897. — O chefe, *Gabriel Gutulio Regueira*, ('

Directoria Geral de Saude Publica

O director geral de saude publica, de conformidade com o disposto nos arts. 47 e 56 §§ 4^o e 60, letra b, n. 10 do regulamento vigente, em virtude de accordo a que se refere o art. 58 do mesmo, declara, incurs na penalidade daquello artigo 60 os pharmaceuticos e droguitas que expuzerem á venda os seguintes preparados, apprehendidos na drogaria dos Srs. Valdanha & Comp., sita á rua dos Ourives n. 33:

1^o, Vinho tónico—ferruginoso—arsenical de Drummond & Raspantini;

2^o, Elixir depurativo e desobstruente dos mesmos Drummond & Raspantini.

Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1897. — *Nuno de Andrade*, director geral. ('

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que estão expostas á venda as novas estampilhas dos seguintes valores: 60, 120, 180, 240, 300, 360, 420, 480, 540, 600, 1\$207, 1\$800, 2\$407, e 3\$000, de applicação aos vasilhames destinados a *choppes*, nos quaes não poderão ser collocadas mais de duas estampilhas.

Recebedoria da Capital Federal, 9 de dezembro de 1897. — O director interino *J. Ramos da Silva Junior*. ('

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo sido extraviadas duas apolices geraes da divida publica, do juro antigo de 6 %, do valor de 1:000\$, sob ns. 205.247 e 205.248, emitidas em 1870, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1897. — O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento*. ('

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1893

Pela inspeccão desta Alfandega, se declara que até o dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1898, de papel, objectos de escritorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1897. — O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.132.

Armazem n. 16—OP&C: 1 caixa n. 1.036, repregada.

H&C: 1 dita n. 2.187, idem.

FS&C: 1 dita n. 482, idem.

A—F—NC: 1 dita n. 2, idem.

EM&C: 1 dita n. 1.927, avariada.

OP&C: 1 dita n. 5.013, repregada.

Vapor francez *Brasil*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.131.

Despacho sobre agua — AAC—HB: 1 caixa n. 3.900, repregada.

Idem: 1 dita n. 380, idem.

CVH—H: 1 dita n. 1.811, idem.

Idem: 1 dita n. 1.810, idem.

Armazem n. 10—V&C: 1 dita n. 22, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

CNN&C: 1 dita n. 2.531, idem.

Idem: 1 dita n. 2.501, idem.

HB—P: 1 dita n. 311, idem.

VBD: 1 dita n. 72, idem.

T—SA—C—C: 1 dita n. 362, idem.

Armazem n. 10 — JCMC: 1 caixa n. 50, repregada.

VR: 1 dita n. 103, idem.

VGC: 1 dita n. 18, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

CJC: 1 dita n. 3.830, idem.

Armazem n. 9 — CPC: 1 dita n. 5.896, repregada.

Armazem da estiva — HP: 1 dita n. 45,

Idem: 1 dita n. 59, idem.

Idem: 1 dita n. 42, idem.

Despacho sobre agua — SPS: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

B—45—T: 1 dita n. 1, idem.

B—46—P—T: 1 dita n. 1, idem.

B—459—P—T: 1 dita n. 1, idem.

B—449—T—C: 1 dita n. 1, idem.

B—742—T—P: 1 dita n. 1, idem.

B—502—T: 1 dita n. 1, idem.

FA: 1 dita n. 8, idem.

PCA: 1 dita n. 2.574, idem.

MMC: 1 dita n. 442, idem.

HH—CS: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

B—455—T—P: 1 dita sem numero, idem.

SPSC: 1 dita n. 2, idem.

Despacho sobre agua—FFP: 1 caixa n. 425, repregada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.081.

Armazem da estiva — MLM—B: 4 caixas n. 1.111, repregadas.

Idem—A: 2 ditas n. 11, idem.

AMM—2.473, 2 ditas n. 11, idem.

Idem—2.174, 4 ditas sem numero, idem.

MG: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CC—2: 5 ditas idem, idem.

ZR&C—Adriano: 4 ditas idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Mosatela: 1 dita idem, idem.

CV—MR: 1 dita n. 519, idem.

PBT: 1 dita n. 8.545, idem.

DVC: 1 dita n. 3.245, idem.

MLA—B: 4 ditas sem numero, idem.

Idem—C: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 12 — MJMM: 1 dita n. 1.236, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.339, idem.

PCH: 1 dita n. 22.199, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 26 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.142.

Armazem n. 11 — GSC: 1 caixa n. 591, repregada.

PI: 2 fardos ns. 103 e 105, avariadas.

MMC—R: 1 caixa n. 485, idem.

Idem: 1 dita n. 472, idem.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

JL&B: 1 caixa n. 5.331, repregada.

MVC: 1 dita n. 3.001, idem.

FS: 1 dita n. 24, idem.

R: 1 dita n. 3.157, vasando.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.081.

Armazem da estiva — AMM: 1 caixa n. 2.171, repregada.

Despacho sobre agua — CG: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 12 — MC—C: 1 dita n. 1.669, idem.

VV&C: 1 dita n. 1.602, idem.

A—21—J—VW: 1 barrica n. 3.001, idem.

LOS: 1 caixa n. 2.014, idem.

DT&C: 1 dita n. 3.248, idem.

Idem: 1 dita n. 3.246, idem.

PCH: 1 dita n. 22.182, avariada.

Vapor inglez, procedente de Trieste, entrado em 16 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.106.

Armazem n. 9 — BMC: 1 caixa n. 1.184, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.183, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.189, idem.

C—F—D: 1 dita n. 2, repregada.

P&C—M: 1 dita n. 4.426, idem.

Vapor francez *Medoc*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.133.

Armazem n. 12 — ABC: 1 caixa n. 10, repregada.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Vapor francez *Medoc*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.133.

Armazem n. 12— AB&C: 1 caixa, repregada.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 2 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, idem.

JJGC: 1 dita n. 1, idem.

RE—DE: 2 ditas n. 2.034, idem.

MC&C: 1 dita n. 1, idem.

TBC&C—DC: 2 ditas, idem.

M: 4 ditas, idem.

CL: 1 dita n. 18, idem.

MCC: 2 ditas ns. 16 e 5, idem.

MVC: 1 dita, sem numero, idem.

TBC—DE: 3 ditas, idem, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado no dia 24 do novembro de 1897.

Armazem n. 3—BR: 1 caixa n. 9.964, repregada. Manifesto n. 1.137.

BC—H: 1 dita n. 1.502, idem.

C. Gioffoni & Comp. 1 dita 5.392, idem.

EC: 1 dita n. 87, idem.

EBG: 1 dita n. 1.737, idem.

EMF: 1 dita n. 9.736, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.137.

Armazem n. 3 — EMF: 1 caixa n. 9.736, repregada.

FFP—61: 1 dita sem numero, idem.

Intendencia Municipal: 1 dita n. 4, idem.

JFC&C: 1 dita n. 5.915, idem.

Au Bon Marché: 1 dita n. 8.820, idem.

MM: 1 dita n. 539, idem.

OF: 1 dita n. 9.106, idem.

RN: 1 fardo n. 79, roto e avariado.

RC: 1 caixa n. 2.400, repregada.

V—21—C—WW: 1 dita n. 105/C, avariada.

Idem—AJ: 1 dita n. 6.973, idem.

Armazem n. 3—Idem—AJ: 1 dita n. 7.308, idem.

Vapor portuguez *Malange*, procedente do Porto, entrado em 1 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.122.

Armazem n. 15 — MTC: 1 caixa, sem numero, repregada.

JJGC—P: 1 dita idem, idem.

MM: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

M: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.081.

Armazem n. 12 — JLC: 2 caixas ns. 540 e 540, repregadas.

CV—MR: 1 dita n. 513, idem.

ERK—H: 1 dita n. 10.867, idem.

S—971—S: 1 dita n. 660, idem.

Despacho sobre agua — TC: 1 dita sem numero, idem.

MTIALA: 1 dita n. 1.237, avariada.

RFC: 1 dita n. 369, idem.

CPC: 1 dita n. 6.909, idem.

CC: 1 dita n. 12.463, idem.

MAR: 1 dita n. 683, idem.

GC: 1 dita n. 152, idem.

Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 1 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.167.

Armazem da bagagem—Carl's Porcitto: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem: 1 dita n. 129, idem.

Idem: 1 dita n. 141, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

SE: 1 dita sem numero, idem.

SE: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

MD: 1 mala, idem.

Som marca: 1 caixa, idem.

Coucella Cure: 1 mala, idem.

SE: 1 caixa, idem.

AD: 1 mala, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.151.

Armazem n. 4—P. S. Nicolson: 1 caixa n. 2, repregada.

Francisco Santos: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem.

E. J. Marsh: 1 dita n. 1, idem.

Despacho sobre agua—TB: 1 dita n. 4.070, idem.

Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 18 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.118.

Armazem n. 1 — AJD&C—VI: 7 rolos sem numero, avariados.

C&LC: 1 caixa n. 610, repregada.

Idem: 1 dita n. 655, idem.

Idem: 1 dita n. 993, idem.

Idem: 1 dita n. 337, idem.

JM&C—ACL: 1 dita sem numero, avariada.

TH: 1 dita n. 9, repregada.

MC&C: 1 dita n. 9.641, idem.

Vapor allemão *Montevideo*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.159.

Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 861, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.626, idem.

Idem: 1 dita n. 5.875, idem.

Idem: 1 dita n. 863, avariada.

Idem: 1 dita n. 668, idem.

Idem: 1 dita n. 425, idem.

Idem: 1 dita n. 3.118, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Vapor francez *Brasil*, procedente de Bordéus, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.131:

Armazem n. 10—LEM: 1 caixa n. 1.493, repregada.

BPC: 1 dita n. 1.128, idem.

CJC: 1 dita n. 3.831, idem.

HII—P: 1 fardo n. 213, idem.

JC: 1 caixa sem numero, idem.

Costel: 1 dita n. 281, idem.

JCC: 1 dita n. 6.175, idem.

Vapor francez *Brasil*, procedente de Bordéus, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.131:

Armazem n. 10—CHIC: 1 caixa n. 2.163, repregada.

CP: 1 dita n. 5.857, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente de Havre, entrado em 26 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.142:

Armazem n. 11—ECO: 1 caixa n. 337, repregada.

JMCS: 1 dita n. 1, idem.

ANC: 1 dita n. 47, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

RFC: 1 dita n. 1.090, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.138.

Armazem n. 16—ESC: 1 caixa n. 494, avariada.

R—O: 1 dita n. 142, idem.

OPC: 1 dita n. 3.016, idem.

Vapor francez *Medoc*, procedente de Bordéus, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.138.

Armazem n. 12—AAC: 2 caixas repregadas.

JB: 2 ditas, idem.

TBC—RA: 1 dita, idem.

Idem—DC: 4 ditas, idem.

Idem: 1 dita, idem.

JPEL: 1 dita, idem.

Maceio W—Rio: 2 ditas, idem.

OMC: 1 dita n. 224, idem.

SJAR: 1 dita, avariada.

RRM: 6 ditas, idem.

FAC: 1 dita, idem.

N de SA: 1 dita, idem.

Vapor allemão *Desterra*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.187.

Armazem n. 3—FBC: 1 caixa n. 1.623, repregada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.081.

Armazem n. 12—NR: 1 caixa sem numero, avariada.

CC—642: 1 dita n. 4.214, idem.

Idem: 1 dita n. 4.221, idem.

Idem: 1 dita n. 4.215, idem.

Idem: 1 dita n. 4.216, idem.

NR: 1 dita n. 1, repregada.

Idem: dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

SN: 1 dita n. 1.555, avariada.

MTR: 1 dita sem numero, idem.

E—GMA: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

FBC: 1 dita n. 270, idem.

EH: 1 dita n. 1.535, idem.

HSC—CC—56—B: 1 dita n. 345, idem.

PCH: 1 dita n. 22.181, idem.

Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 18 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.118:

Armazem n. 1—120—AG: 1 caixa n. 45, repregada.

Idem: 1 dita n. 82, idem.

Idem: 1 dita n. 303, idem.

Idem: 1 dita n. 491, idem.

CHC: 1 dita n. 1.056, idem.

Idem: 1 dita n. 795, idem.

Idem: 1 dita n. 1.027, idem.

Idem: 1 dita n. 601, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.132:

Armazem n. 16—MCC: 1 caixa n. 2.795, repregada.

OPC: 1 dita n. 5.023, idem.

Idem: 1 dita n. 5.007, idem.

Vapor italiano *Colombo*, procedente de Santos, entrado em 30 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.233:

Armazem n. 6—G: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Santos, entrado em 30 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.297:

Armazem n. 6—JJGC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Galera ingleza *Argemone*, procedente de Rangoux, entrada em 12 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.093:

Trapiche Federal—MOAR—: 20 saccos sem numero, com falta.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

MOAR—: 100 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, avariados.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

MOAR—: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Ten'lo Antonio Soares Monteiro, requerido medição das terras de que é feitor e situadas na Feitoria de Pery-Pery no Bananal de Itaguahy, são convidados os confrontantes Antonio Gonçalves, José Antonio dos Santos Mendes Junior, João Marques da Costa Lavra e Antonio Russo, para examinarem nesta directoria no prazo de 15 dias a planta da referida medição e apresentarem as reclamações que entenderem de direito.

Directoria das Renditas Publicas, 6 de dezembro de 1897.—O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Tendo Aurelio Luiz das Neves requerido o arrendamento de cerca de 3 a 4 alqueires de terras devolutas na Feitoria de Santarém, entre a de Manoel Angelo Soares e as de Joaquim Gonçalves Nogueiras, são convidados os pretendentes a esse arrendamento, para no prazo de 30 dias da dita deste apresentarem suas propostas com a obrigação de fiarem com todo o terreno situado nesses limites e pagarem a medição.

Directoria das Renditas Publicas, em 6 de dezembro de 1897.—O director interino, *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Secretaria de Estado da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha, fica aberta nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a duas vagas de amanuenses da mesma secretaria.

De accordo com o art. 34 do decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892, os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruídos com documentos que provejam ter idade de 18 annos completos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos as suas habilitações e serviços.

As materias sobre que versará o concurso são as seguintes: Linguas franceza e ingleza; arithmetica, algebra e geometria; corographia e historia do Brazil; noções de direito publico e administrativo, e redacção official.

Secretaria de Estado da Marinha, 18 de novembro de 1897.—O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

Fornecimento

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretendem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, sendo uma sellada e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso se recusen a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 9 de novembro de 1897.—*Alindo de Souza* 1º official, servindo de secretario.

Collegio Militar

Só tendo sido apresentada na concorrência para fornecimentos a este collegio dos generos abaixo mencionados uma proposta, de ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico contractase, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos mesmos para o rancho dos alumnos, e bem assim a forragem para os animais, tudo destinado ao 1º semestre do anno de 1898.

Generos — Arroz da India e de Iguape, bicalhão, batatas de Lisboa e nacionais e francezas, banha do Rio Grande, biscuitos nacionais, bolachinhas, café em grão e moído, chá verde e preto, anella em pó, fubá de arroz, fubá fino de milho, goiabada, linguas, salgada, linguica, lombo de porco, massa nacional branca e amarela, massa italiana, manteiga Damagny, Bretel, Le Pelletier, nacional do Rio Claro, nacional commun, marmellada nacional, matto em folha, paio, pimenta do reino em grão e em pó, peixe fresco, toucinho de Minas e americano, sabão virgem, tudo por kilo; azeite doce de Lisboa, farinha de Surubhy e Macé, feijão preto e de cor, vinagre tinto nacional e de Lisboa, dito branco nacional e de Lisboa, sal commun e leite de Minas, por litro; alhos, cebolas, laranjas ou bananas, ovos (por cento), *petit-pois*, azeitonas, massa de tomates, doce nacional, (lata), patitos (maco), tijolo de areiar (paú), vinho do Porto, Adriano, Villar, Rocha Leão, Bordeaux, Figueira, Virgem e Colares (garrafa), queijo de Minas e do Reino (unidades).

Forragem — Alfafa, farello, fubá grosso de milho e capim, por kilo; milho por litro.

Os senhores concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes declararão em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º, e art. 33 do regulamento para o serviço do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diário Official*, de 16 do mesmo mez.

Os contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e empregados do collegio.

O mesmo Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho mania declarar que, conforme dispõe o art. 31 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 9 de dezembro de 1897.—*Alfredo Odoardo da Silva Moraes*, capitão-secretario.

24º Batalhão de Infantaria**PROPOSTAS**

De ordem do cidadão major commandante, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o recebimento e abertura das propostas para os concertos necessários, de pintura, e obras de carpinteiro e pedreiro no interior do quartel do mesmo batalhão.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com os requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito pelo cofre do batalhão em duas prestações, uma no começo, outra no fim das obras.

Quartel na Capital Federal, 9 de dezembro de 1897.—*Henrique de Carvalho Santos*, alferes secretario interino.

24º Batalhão de Infantaria**Propostas**

De ordem do cidadão major commandante, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragens durante o segundo semestre do corrente anno, a saber: arroz kilogramma; assucar refinado de 2ª e 3ª qualidades, idem; azeite doce, litro; bacalhau ou peixe salgado, kilogramma; batata ingleza, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, idem; farinha fina de 1ª qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; macarrão, idem; manteiga ingleza, idem; pão, idem; queijo de Minas, unidade; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre tinto, litro; vinho virgem, idem; abóbora amarella, kilogramma; batata doce, idem; alvim ou cará, idem; agrião ou oura especie, idem; couve ou repolho, idem; cebola de cabeças, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha de mata em achas de 1 metro com 3 kil grammas, achas; banana prata ou laranja da China, duas; aguardente, litro; sabão, kilogramma; vassoura de piassava, uma; tijolo, pão; alfafa, kilogramma; capim em feixe de 3 kilogrammas, feixe; farello, kilogramma; milho miudo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 9 de dezembro de 1897.—*Henrique de Carvalho Santos*, alferes secretario interino.

Directoria Geral da Industria**FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de lubrificantes para as lanchas e seus apetrechos, a cargo desta secção, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessários todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da directoria geral da industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff peneirado, para uso das lanchas a cargo desta secção, durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessários esclarecimentos todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes da Silva Sobrinho*.

FORNECIMENTO DE VIVERES, CARNE VERDE E PÃO PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo designado o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessários todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 1 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**DESPACHOS DE MERCADORIAS COM FRETE A PAGAR**

De ordem da Directoria se declara que do dia 1º de dezembro proximo futuro, em diante, só será facultado, nesta estrada, transporte com frete a pagar das mercadorias despachadas nas estações de interior, com destino á Central, Maritima e S. Diogo.

Escritorio da 3ª divisão, 27 de novembro de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

ASSIGNATURAS MENSAES DE PASSAGENS COM ABATIMENTO DE 25% NOS TRENS DOS SUBURBIOS DA CAPITAL FEDERAL

De ordem da directoria se declara que a assignatura mensal de passagens nos trens de suburbios da Capital Federal, com abatimento de 25%, é valida unicamente para o respectivo portador.

Cada numero dá direito a uma viagem em cada direcção, mas somente dentro do mez indicado na assignatura, podendo ser feitas em um mesmo dia mais de uma viagem, em cada direcção.

Não é portanto permittida a utilização da assignatura para mais de um passageiro em cada trem, e, embora a assignatura não esteja esgotada no ultimo dia do mez nella indicado, não poderão ser utilizadas nos mezes seguintes os numeros restantes.

Escritorio da 3ª divisão, 9 de dezembro de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES**

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico, no 1º semestre do exercicio de 1898

De ordem do cidadão Dr. Inspector geral faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o forne-

cimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1. Objectos de escriptorio, desenho, etc.
N. 2. Ferragens e artigos diversos.
N. 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5. Material de construção, madeiras, al. tijolos, e c.

N. 6. Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço publico, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 6 de dezembro de 1897.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

1º Batalhão de Engenharia**FORNECIMENTO DE VIVERES E FORRAGEM**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, proceder-se-ha ao recebimento e abertura das propostas para fornecimento de generos alimenticios e forragem no primeiro semestre do anno vindouro, como seja: arroz, assucar, farinha, alfafa e outros cuja discriminação os proponentes encontrarão na secretaria do batalhão, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, assim como também poderão examinar as bases do contracto.

Os proponentes deverão habilitar-se com requerimentos dirigidos ao Sr. tenente-coronel commandante, acompanhados de documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

As propostas serão selladas, assignadas, devidamente fechadas e em duplicata.

O pagamento será feito pelo cofre do batalhão, mensalmente.

Secretaria do 1º Batalhão de Engenharia no Realengo, 10 de dezembro de 1897.—*Alfons Francisco de Souza Tamandaré*, secretario interino.

31º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel Henrique José de Magalhães, presidente do conselho economico deste batalhão, publico, para conhecimento dos interessados, que está des-

ignado o dia 20 do corrente, ao meio-dia, para abertura de propostas ao fornecimento de viveres e forragens, durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Arroz, kilogramma.
Assucar refinado de 2ª, idem.
Assucar refinado de 3ª, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Dito em pó, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Farinha fina, 1ª qualidade, litro.
Feijão preto, idem.
Goiababa, kilogramma.
Macarão, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Pão, idem.
Queijo de Minas, um.
Sal, litros.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Vinagre tinto, litro.
Vinho virgem, idem.
Abóbora amarella, kilogramma.
Batatas doces, idem.
Alpim, idem.
Agão ou outra especie, idem.
Couve ou repolho, idem.
Cebollas de cabeça, idem.
Cebolinhas e salsa, idem.
Pimenta verde, idem.
Tomates (fructa ou massa), idem.
Lenha de matta ou achas de um metro, achas.
Bananas ou laranjas, duas.
Aguardente, litro.
Sabão, kilogramma.
Vassouras de piassava, uma.
Tijolo, pão.
Alfafa, kilogramma.
Capim verde em feixes de tres kilogrammas, feixe.
Farelo, kilogramma.
Milho, idem.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechada e assignada.

Os proponentes se examinarão nesta secretaria, durante o periodo de expediente, todos os dias uteis, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo presidente-cooordinante, instruindo-os com documentos que provejam a posse de bens livres e desembaraçados ou flador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento far-se-ha mensalmente pelo cofre do bitulhão.

Quartel na Capital Federal, 9 de novembro de 1897.—*Henrique Duque Estrada de Macedo Soares*, tenente-secretario interin.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requereu titulo de aforamento do terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhamã), que allora estar devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Lopes de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos aos de marinhadas de sua propriedade á praça dos Luzaros ns. 2, 4 e 6, na extensão de 264,00.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquelles

que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 18 de novembro de 1897.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

Directoria de Obras e Viação 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica modificada a direcção dos vehiculos nas seguintes ruas: trecho da Conceição entre Prainha e S. Pedro; travessa do Oliveira; trecho da rua dos Andradas entre as ruas da Prainha e travessa do Oliveira, pelas quaes devem descer os referidos vehiculos e não subir, como o fazem actualmente.

Rio, 6 de dezembro de 1897.—*Martins Torres*, 1º official.

Escola Normal do Districto Federal

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 1 até 10 de dezembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para exames, de accordo com o regulamento em vigor.

A inscripção se fará para o curso diurno das 10 a 1 hora da tarde, e para o curso nocturno das 5 as 8 horas da noite.

Os exames se effectuarão a partir de 15 de dezembro proximo e só serão chamados ás provas das diversas disciplinas os alumnos que se acharem inscriptos, na forma da lei e dentro do prazo acima referido.

Secretaria da Escola Normal, 29 de novembro de 1897.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 27 dias para venda e arrematação do predio á rua Senador José Bonifacio, sem numero e repectivo terreno, penhorados a Julio Emilio Gonçalves Barbosa por Antonio Pinto Duarte, inventariante do barão do Tingá, na forma abaixo.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Antonio Pinto Duarte, inventariante do barão do Tingá e executado Julio Emilio Gonçalves Barbosa e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial, Antonio Pinto Duarte, inventariante de seu pai o barão do Tingá, requer que se inclua a avaliação junta nos autos de execução hypothecaria contra Julio Emilio Gonçalves Barbosa e que se passem, publiquem e affixem editaes de praça, com as solemnidades legais. Pede deferimento.—O advogado B. T. de Moraes Leite Velho. Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas da forma seguinte: Rio, 16 de novembro de 1897.—*Leite Velho*. Despacho: Sim. Rio, 12 de novembro de 1897.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditores trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça desta juizo, no dia 10 de dezembro proximo, ás 10 1/2 horas, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47 os bens penhorados a Julio Emilio Gonçalves Barbosa e constantes da avaliação n. s autos a saber: um predio assinalado á rua Senador José Bonifacio, em forma de chalet, sem numero, fazendo tanto com a rua do Livramento cuja entrada é pela rua do Livramento,

tendo de frente 7m,70 e de fundo 11m,90; sua formação pedra, cal e tijollos, com duas janellas na frente, duas portas e duas janellas de um lado e duas janellas do outro, tudo de portadas de madeira; dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, todo forrado e assoalhado. Este predio está edificado em uaterreno que tem de frente 22 metros e de fundo 66 metros, todo fechado com cerca de espinho, tem neste terreno um pequena pomar, diversas arvores frutiferas, avaliado em 8:000\$; cujos bens vão á praça para pagamento de uma divida hypothecaria; e quem nos mesmos bens quizer lançar devera comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e pisseu nesta Capital Federal aos 18 de novembro de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação do pedido de homologação de concordata extra-judicial, feita pela firma Teixeira & Mendes, hoje Teixeira Mendes & Comp. com seus credores em numero legal para, no prazo de 10 dias, que será assignado em audiencia os credores allegarem o que for a bem dos seus direitos contra o pedido de homologação, sob pena de lançamento e ser a concordata homologada por sentença.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Teixeira Mendes, hoje Teixeira Mendes & Comp., foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial que a mim distribuiu a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Teixeira & Mendes (firma velha) e Teixeira Mendes & Comp. (firma nova), ambos e mpostos dos mesmos socios solidarios, commerciantes estabelecidos nesta praça e cujas firmas estão registadas na Junta Commercial (documentos ns. 1 e 2), veem requerer a homologação do accordo extrajudicial que celebraram com os seus credores (documento n. 3). Pelo documento n. 4 verifica-se que o passivo da primeira firma é de 15.347\$466 e o da segunda 45.681\$50, e os credores que firmaram o mesmo accordo representam 11.847\$466 da primeira firma e 35.774\$750 da segunda firma, isto é, qualquer d'elles, muito mais de tres quartos de cada um do respectivo passivo (art. 120 do decreto de 24 de outubro de 1890, n. 917. Acresce que a natureza do accordo feito e exhibido importa uma liquidação admissivel sob a forma de concordata preventiva—«por abandono de actifs»—«Huysson Concordit preventif, pag. 30 e D. de 1892, Comm. sur loi de 29 de juin 1847, sur le concordat preventif». Nestas condições os Supplicants requerem a V. Ex. que haja de designar um dos juizes da Camara Commercial e que por este seja ordenada a publicação de editaes annunciando o pedido de homologação com o prazo de 10 dias (art. 123 do já citado decreto de 24 de outubro de 1890 e assim E. R. M. Rio, 30 de 1897.—O advogado, *Duarte José de Mello Pita*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro: Rio, 30 de novembro de 1897.—*T. Torres*. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. Passe-se editaes, Rio, 3 de dezembro de 1897.—*Montenegro*. Distribuição: D. a Domingues, em 3 de dezembro de 1897.—O distribuidor *J. Conceição*. O accordo feito pela firma Teixeira & Mendes, em liquidação e Teixeira Mendes & Comp. com os seus credores e de pagamento de 30% á vista, em moeda corrente do valor de seus creditos, dando os mesmos quitação ás ditas firmas. Em virtude do que se passou o presente edital de publicação do pedido de homologação de concordata extra-judicial.

feita pela firma Teixeira & Mendes, hoje Teixeira, Mendes & Comp. com seus credores em numero legal para, no prazo de 10 dias que será assignado em audiência os credores allegarem o que for a bem dos seus direitos contra o pedido de homologação, sob pena de lançamento e ser a concordata homologada por sentença. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de dezembro de 1897. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrevente juramentado o subcrevo no impedimento do respectivo escrivão Antonio Lopes Dominguez. — Caetano P. de Miranda Montenegro. — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1897. — O escrivão juramentado, José Luiz da Silva Moreira.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Metropolitana do Paraná, para se reunirem no dia 18 do corrente mez e anno, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 17, afim de verificarem os seus creditos e approvados, assistirem a leitura do relatório dos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou liquidação definitiva; tudo na forma do art. 179 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Metropolitana do Paraná, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Metropolitana do Paraná requerem a V. Ex. se digne mandar passar editaes para os fins determinados no art. 179 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. Pelem de crimento.—Rio, 22 de novembro de 1897. — O solicitador, Francisco de Paula Carvalho Verani. (Estava selado). De picho.—Sim. Rio, 25 de novembro de 1897.—Miranda. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da liquidação forçada da Companhia Metropolitana do Paraná, para se reunirem no dia 18 do corrente mez e anno, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 17, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório dos syndicos deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou liquidação definitiva; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que, para concordata, é necessario que represente ella pelo menos 2/3 da totalidade do passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos actos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de dezembro de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subcrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

Interdição de Charles Vilbert Roche

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, requerendo-me o Dr. Heitor B. Cordeiro, advogado do curador

do interdicto Charles Vilbert Roche, a homologação da sentença estrangeira passada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, sob n. 122, e mandada cumprir por este juizo, pela qual foi declarado interdicto e incapaz de gerir e administrar seus bens o referido Charles Vilbert Roche, a quem foi dado como curador Eugenio Chevalier, como se vê e consta do acórdão abaixo transcripto: — N. 122—Vistos, relatados e discutidos estes autos de sentença estrangeira em que é requerente Eugene Emile Raffard, accordam homologar a dita sentença, e mandam que produza todos os seus effectos legais, de conformidade com o art. 12, § 4º da lei n. 221, de 29 de novembro de 1894, pagas pelo requerente as custas, publicada por editaes a interdição. Supremo Tribunal Federal, 3 de novembro de 1897. — Aquino e Castro, P. — Lucio de Mendonça — Pinhalha de Mattos. — Ribeiro de Almeida. — Americo Lobo, não conheço da homologação. — Piza e Almeida. — H. do Espírito Santo, vencido porque não tem o tribunal competente constitucional para processar originariamente homologação de sentenças estrangeiras. — Macedo Soares, não conheci pelos fundamentos do voto precelente. — Pereira F. azer. — Barnartino Ferreira. — André Cavalcanti. — Manoel Murinho. — Augusto Olynho. — João Barbalho, vencido porque o requerente não tem poderes para em juizo figurar como procurador da pessoa a quem aproveitou a homologação. Fui presente. — João Pedro. E para que não se allegue ignorancia em tempo algum, mandei passar o presente edital, que será afixado nos logares publicos desta Capital e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1897. E eu, Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, escrivão interino, subcrevo. — Godofredo Xavier da Cunha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	80 d/c	A' vista
Sobre Londres	7 5/32	7 9/64
Sobre Hamburgo	1332	13 75
Sobre Havre	14615	14648
Sobre Italia	—	1277
Sobre Nova York	—	63243
Suberanos	345000	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices convertidas de 1000\$ 4 1/2 %	1:010\$000
Titulos do Emprestimo Municipal de 1896, port.	160\$000
Titulos do Emprestimo Nacional de 1895, port.	845\$000

Bancos	
Banco da Republica do Brazil, 50 %	53\$000
Banco da Republica do Brazil, integ.	151\$000
Banco Rural e Hypothecario, integ.	240\$000

Companhias	
Comp. Melhoramento no Brazil	22,000

Debentures	
Deb. da Estrada de Ferro União Sorocabana e Itapetininga	14\$000
Deb. da Estrada de Ferro Leopoldina, de 6 1/2 %	90\$000

At. do curso, 9 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomaz Rabello.

AVISOS

O corretor Francisco de Paula Palhares, autorizado por alvará do Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 11 do corrente, por conta do espolio: 375 ações da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil, integ. 150 ditas da Companhia Estreito de S. Francisco ao Chapim, 20 % 60 ditas da Companhia Agricola do Paranapanema, 30 % 1/2 dita do Banco do Credito Movei.

1.000 ditas da Companhia Industria e Construção, 20 % 50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 % 10 ditas do Banco Metropolitano do Brazil, integ. 100 ditas da Companhia Ypiranga Tramways e Construções, sucessora da Companhia S. Paulo Industrial e Agricola, 40 % 70 ditas da Empresa Industrial do Grão Pará, 10 % 9 ditas da Companhia S. Lazaro, integ. 22 ditas da Companhia Construções Civis. 6 ditas da Companhia R. o Grande do Sul Gold Mining integ (Minas de Caçapava). 5 ditas da Estrada de Ferro do Corcovado. Capital Federal, 3 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomaz Rabello.

O corretor A. Simonsen, autorizado por alvará do Exm. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, venderá em Bolsa, no dia 11 do corrente, para execução de penhor, 601 ações integradas do Banco Pariz e Rio. Capital Federal, 3 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomaz Rabello.

AVISOS

O corretor Antonio F. de Brito Sanches, autorizado por alvará do Exm. Dr. juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 13 do corrente, 50 ações integradas do Banco Commercial do Rio de Janeiro, pertencentes a espolio Capital Federal, 6 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomaz Rabello.

O corretor Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. juiz da 7ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 14 do corrente:

1.040 ações da Companhia Obras Publicas no Brazil. 410 ditas da Companhia Lloyd Brasileiro. 17 apolices de 1000\$, 4 %, convertidas. 3 ditas de 50 \$, idem, idem. 5 ditas de 20 \$, idem, idem. Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — O syndico, Thomaz Rabello.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 9 de dezembro de 1897, ás 5 horas 40 p. m. Taxa do Banco de Inglaterra 3 %. Dita de des onte no Mercado 3 %. Cheques s/Paris 25.25 Apolices extr. na de 1899, 65 1/2 %, des. 2 do corrente subiram 1/2 ponto. Ditas extr. na de 1888, 83 %. Ditas extr. na de 1889, 61 1/2 %, desde 2 do corrente subiram 1/2 ponto. Ditas extr. na de 1895, 63 1/2 %, desde 2 do corrente subiram 1/2 ponto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banque Francaise du Brésil BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1897

Activo	
Filias e agentes	31.150:311\$395
Letras a receber	1.093:837\$937
Letras descontadas	4.283:004\$237
Contas correntes garantidas	1.102:215\$590
Diversas contas	27.406:549\$794
Caixa:	
Em moeda corrente	9.891:529\$551
	74.932:478\$504
Passivo	
Capital realizado	2.500:000\$000
Caixa matriz e filias	32.741:047\$140
Contas correntes com juiz	8.944:527\$550
Contas correntes garantidas	1.102:215\$590
Letras a pagar	114:327\$320
Titulos em caução	606:170\$900
Diversas contas	28.924:190\$904
	74.932:478\$504

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1897. — Pelo Banque Francaise du Brésil, o director-geral, L. Housset. — O chefe da contabilidade, V. Marsot.